

JUCESP PROTOCOLO  
0.394.423/20-3

BALANÇO PATRIMONIAL



129

Valores expressos em: Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	18.217,30
DISPONÍVEL	18.217,30
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	18.217,30
TOTAL DO ATIVO	18.217,30

PASSIVO

CIRCULANTE	763,50
FORNECEDORES	763,50
FORNECEDORES NACIONAIS	763,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.453,80
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(12.546,20)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(12.546,20)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	18.217,30

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Mococa (SP), 31/12/2019

*Marcos Daniel de Paula Junior*  
MARCOS DANIEL DE PAULA JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 471.907.178-38

*Silvana de Fatima Lopes Silva*  
SILVANA DE FATIMA LOPES SILVA  
CRC: 1-MG-063589/T-0 - Contador  
CPF: 580.321.776-04



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/110490707202257429708



61/67

005545

0143 X MED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 34.506.284/0001-04  
NIRE 35231659775

PERÍODO: AGOSTO/2019 A DEZEMBRO/2019

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Valores	Saldo
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		
*** Total (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		(1.659,74)
(=) PREJUÍZO BRUTO		
*** Total (=) PREJUÍZO BRUTO		1.659,74
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		
ADMINISTRATIVAS		
*** Total ADMINISTRATIVAS		(11.036,49)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		
*** Total (-) RECEITAS FINANCEIRAS		150,03
*** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		(10.886,46)
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		
*** Total (=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		(12.546,20)
(=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		
*** Total (=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		(12.546,20)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Mococa (SP), 31/12/2019

*Marcos Daniel de Paula Junior*  
MARCOS DANIEL DE PAULA JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 471.907.178-38

*Silvana de Fátima Lopes Silva*  
SILVANA DE FÁTIMA LOPES SILVA  
CRC: 1-MG-063589/T-0 - Contador  
CPF: 580.321.776-04

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/110490707202257429708

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 110490707202257429708-2  
Data: 07/07/2020 10:13:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKE86417-HO3V

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(85) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Vellozo Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**

62/67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

005546

e

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa X MED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa X MED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2020 10:32:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa X MED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

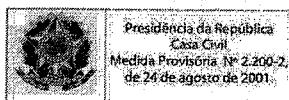
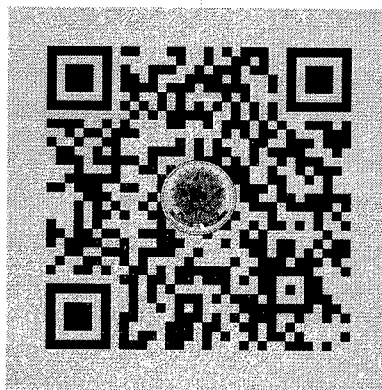
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 110490707202257429708-1 110490707202257429708-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4ed2bb18ab1dcf2c9e7d333e3f50e9f371642223442ed16ee6be175a3b9bddf9ec7c51fda795288c104b19387750d48d12cf40aa0cf92405843c12a2d57f03







129

TERMO DE ABERTURA

Contém este, Termo de Abertura, Ativo, Passivo e a Demonstração do Resultado do Exercício do período 12/08/2019 a 31/12/2019, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

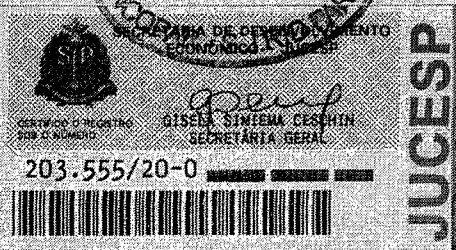
X MED HOSPITALAR LTDA  
Mococa (SP)  
CNPJ 34.506.284/0001-04  
NIRE 35231659775

Nesses termos pede registro do Termo de Abertura, do Ativo, do Passivo e da Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2019.

Mococa (SP), 12 de Agosto de 2019.

*Marcos Daniel de Paula Junior*  
Marcos Daniel de Paula Junior  
CPF: 471.907.178-38  
Sócio Administrador

*Silvana de J. Lopes Silva*  
Silvana de J. Lopes Silva  
CRC: 1MG-063589/T-0



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/110490707203694096364





TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este, Termo de Encerramento, Ativo, Passivo e a Demonstração do Resultado do Exercício do período 12/08/2019 a 31/12/2019, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir

X MED HOSPITALAR LTDA  
Mococa (SP)  
CNPJ 34.506.284/0001-04  
NIRE 35231659775

Nesses termos pede registro do Termo de Encerramento, do Ativo, do Passivo e da Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2019.

Mococa (SP), 31 de Dezembro de 2019.

*Marcos Daniel de Paula Júnior*  
Marcos Daniel de Paula Júnior  
CPF: 471.907.178-38  
Sócio Administrador

*Silvana de F. Lopes Silva*  
Silvana de F. Lopes Silva  
CRC: 1MG-063589/T-0



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/110490707203694096364

65/67

005549

P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa X MED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa X MED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2020 10:19:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa X MED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

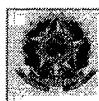
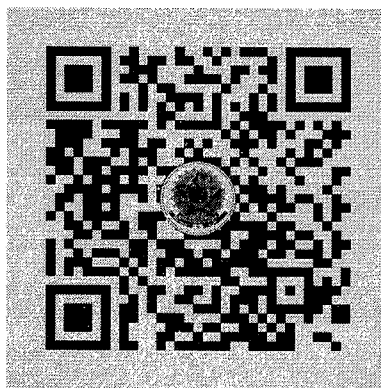
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 110490707203694096364-1 110490707203694096364-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4ed2bb18ab1dcf2c9e7d333e3f50e9f4320087d7a7892bba452941f642b52380f5fb21b38fb75c38713535212b7ac1d8d12cf40aa0cf92405843c12a2d57f03



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**ÍNDICE DE LIQUIDEZ**

A empresa X Med Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.506.284/0001-04, apresentou os seguintes índices de liquidez no ano de 2019:

• Índice de Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{18.217,30}{763,50} = 23,86$$

• Índice de Endividamento

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{763,50}{18.217,30} = 0,04$$

• Índice de Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Real Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}} = \frac{18.217,30}{763,50} = 23,86$$

• Índice Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{18.217,30}{763,50} = 23,86$$

Mococa, 01 de Julho de 2020.

*Marcos Daniel de Paula Junior*  
X Med Hospitalar Ltda  
CNPJ: 34.506.284/0001-04  
Marcos Daniel de Paula Junior – Sócio Proprietário  
CPF: 471.907.178-38  
X - Med Hospitalar Ltda.  
CNPJ: 34.506.284/0001-04  
Mococa/SP - Fone (19) 3656-0547  
E mail: xmedlicitacao@gmail.com

*Silvana de Fátima Lopes Silva*  
Silvana de Fátima Lopes Silva  
Contabilista Responsável  
CRC 1MG063589/T-SP  
CPF: 580.321.776-04

Rua Paraná, 501 - Vila Santa Rosa  
Mococa - SP - CEP 13.731-160

(19) 3656-0547 | 97113-5736  
xmedlicitacao@gmail.com



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 110490707203999746276-1  
Data: 07/07/2020 10:13:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKE86405-UFWX;



CNPJ: 08.8762-3

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estrada, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



67/67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

005551



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa X MED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa X MED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2020 10:39:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa X MED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

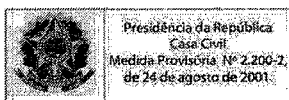
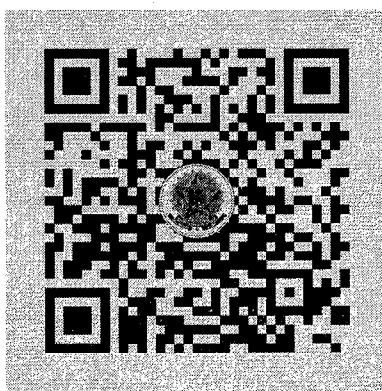
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 110490707203999746276-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

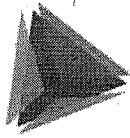
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4ed2bb18ab1dcf2c9e7d333e3f50e9f3409b5fe9994a87ef34945a853f3210639ef5f2231c0ba03772383cce9fe54258d12cf40aa0cf92405843c12a2d57f03



*[Handwritten signature]*





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

005552  
Ⓟ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	34506284000104
Nome	X MED
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Ⓟ  
Pesquisar

Ⓟ NUNCA UM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 34506284000104!



9423

**DESTINATÁRIO**  
 Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS  
 Rua Afonso Pena, nº 1902 - Bairro Anchieta  
 Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530

A/C: Setor de Licitações CONIMS  
 Ref.: PE 21/2020

Licitante: X MED Hospitalar Ltda  
 CNPJ: 34.506.284/0001-04  
 Rua Paraná, nº 501 - Vila Santa Rosa  
 Mococa/SP - CEP: 13.731-160  
 Fone: (19) 3666-6200 - E-mail: xmedlicitacao@gmail.com

**SEDEX**

Correios

RECEBIDO  
 Nº 305 X AR MP

Receptor

Assinatura

Documento

OD 90920473 4 BR

FC091737

8550297028091030

OD 909 204 734 BR

GRUPO DE PRÉ-TRIAGEM

DISTRITO

**A 304 A**

ORDEM: 28 - C

OPE: 85618349 ESTAÇÃO: 110

Recebido por:

Documento:

005553





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

005554

A

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 021/2020

Data Entrega..... : 20/08/2020

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 1 de Setembro de 2020

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
4	1.000	UNID	Absorventes descartáveis para uso adulto, multiuso para incontinência, pós-parto, pós-operatório, canais antifazamento, cobertura macia, camada interna com gel e polpa de celulose, protetor impermeável externo, composição: polipropileno, celulose, poliacrilato de sódio, polietileno, todos os componentes aloxicos em contato com a pele.	142 E 178 MAÇO	00020	Bebec/carinho	Generic piss	0,49900	499,00
11	45.000	UNID	Aguilha desc. 20 mm x 5,5 cm, com bisel trifacetado, canula silicizada	80026180031	00100	Sr	Sr mod. 20x5,5	0,06900	3.105,00
36	2.000	UNID	Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fita lubrificante. embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e número de lote.	NÃO REGULADO	00005	Maxicor	Maxicor	0,68800	1.376,00
54	200	UNID	Atadura de crepom medindo 08 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com no mínimo 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster ou superior, isento de defeitos (primeira linha), embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e registro no ministério da saúde.	80384550011	00012	Melhormed-minas	Melhormed 64a/27p/9e	0,72000	144,00
61	700	UNID	Atadura gessada, impregnada com uma camada de gesso coloidal sobre uma tela de tecido, substrato de gaze especial tipo giro inglês 100% algodão, lateral com corte sinuoso, 8cm x 2m. tempo máximo de secagem de 6 minutos.	8003400048	00020	Polar fix	Polar fix mod. 08cm	0,97900	685,30
83	20	UNID	Caixa térmica 24 litros, resistência e alta durabilidade, conserva quente e frio, termico corpo e interna plástica, alca tira colo e laterais.	ISENTO RDC 260/	00001	Mor	Mor mod. 26 lts	126,00000	2.520,00
86	30	UNID	Caixa térmica 8 litros, resistência e alta durabilidade, conserva quente e frio, termico corpo e interna plástica, alca retrátil.	ISENTO	00001	Mor	Mor mod. 12 lts	131,22000	3.936,60
90	60	UNID	Canula de guedell nº 0	80070210031	00001	Md	Md-preto-hp-8060	3,29900	197,94
91	60	UNID	Canula de guedell nº 1	80070210031	00001	Md	Md-branca-hp-8070	3,75900	225,54
92	70	UNID	Canula de guedell nº 2	80070210031	00001	Md	Md-verde-hp-8080	3,29900	230,93
93	70	UNID	Canula de guedell nº 3	80070210031	00001	Md	Md-amarelo-hp-8090	3,29900	230,93
94	70	UNID	Canula de guedell nº 4	80070210031	00001	Md	Md-vermelho-hp-8100	3,29900	230,93

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 34308  
Pág.: 00001



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

005555

A

Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

**Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 021/2020**

Data Entrega..... : 20/08/2020

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 1 de Setembro de 2020

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
95	70	UNID	Canula de guedell nº 5	80070210031	00001	Md	Md-laranja-hp-8110	3,29900	230,93
116	150	UNID	Clamp umbilical, esteril, embalagem individual em papel grau cirurgico	10237610197	00100	Kolplast-adlin	Kolplast	0,40500	60,75
127	1.000	UNID	Coletor de urina infantil esteril unissex	10379860182	00100	Cral	Infantil unissex	0,42840	428,40
155	800	UNID	Dosador oral 10 ml, formato de seringa graduada em ml e colher de chá, nao esteril, possui bico desmontavel especialmente para evitar o encaixe de agulhas hipodermicas, tampa de encaixe e vedacao a fim evitar vazamentos da medicacao, confeccionado em cores para a protecao de medicamentos fotossensíveis, acompanha etiquetas adesivas de identificacao: paciente, leito, droga, horas, acondicionados em sacos plastico fechamento com fita dupla face permitindo inumeras aberturas.	10160619001	00300	Injex	Injexmod. 10ml	0,65700	525,60
187	20	UNID	Esfigmomanometro para fixar na parede, mecanismo aneroides livre de mercurio. visor com no minimo 6 polegadas, os numeros e o ponteiro do visor deverao ser luminescentes, para possibilitar uma melhor visualizacao em variadas condicoes de luz. compartimento para armazenagem da bracaadeira, precisao de leitura de +- 3mmhg, todos os acessorios do produto devem ser isentos de latex, antialergicos. laudo tecnico do ipem (inmetro), a garantia do equipamento e seus acessorios, deverao ser pelo periodo minimo de dois anos, comprovada atraves do manual registrado na anvisa, acessorios que deverao acompanhar o produto sao: uma bracaadeira adulto, um tubo espiral de 2,4m, uma pera com valvula e manual de instrucoes em portugues	80275310022	00001	Glicomed-accume	Premium mod. esfr012	171,00000	3.420,00
200	20	UNID	Estojo em inox, para guardar material cirurgico 20x10x5 cm	NÃO REGULADO	00000	Axonox	FI-008	52,09900	1.041,98
225	46.000	UNID	Fralda geriátrica, com camadas de distribuicao do liquido, menor tempo de contato com a pele e reducao do retorno do liquido. barreiras mais altas proporcionando muito mais seguranca contra vazamentos laterais, com nucleo de formato anatomico proporcionando maior conforto, cobertura interior de nao tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele, camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparencia de tecido e sem ruído típico de	RDC 142/2017	00009	Biofral-tena-sca	Tena confort mod. m	1,27900	58.834,00

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 34308  
Pág.: 00002



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

005556

RIO DO SUL - SC

A

Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

**Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 021/2020**

Data Entrega..... : 20/08/2020

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 1 de Setembro de 2020

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			plastico, proporcionando maior segurança e conforto, indicador de unidade sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural. os componentes são atóxicos e pre-testados.composicao: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aleo vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos hermoplásticos e fitas adesivas para fixação. tamanho (m) - peso acima de 40 kg						
234	6.100	UNID	Frasco para nutrição enteral 500 ml, esteril, fabricado em polietileno atóxico, tampa com rosca com saída para adaptar ao equipo, alca de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento, graduacao a cada 50 ml, etiqueta autoadesiva para identificação do paciente, embalado individualmente em papel grau cirurgico, esterilizado por oxido de etileno.	80212349001	00000	Biobase	Biobase	1,46790	8.954,19
235	20	PACO	Garrote (tubo de latex) tamanho 200, diametro 3mm x 5,5mm. pacote com 15 metros	NÃO REGULADO	00015	G.I.	Goias latex mod. 200	18,69300	373,86
236	20	PACO	Garrote (tubo de latex) tamanho 201, diametro 4mm x 5,5mm. pacote com 15 metros	NÃO REGULADO	00015	G.I.	Goias latex mod. 201	39,20400	784,08
237	20	PACO	Garrote (tubo de latex) tamanho 204, diametro 6mm x 11,5mm. pacote com 15 metros	NÃO REGULADO	00015	G.I.	Goias latex mod. 204	70,83000	1.416,60
243	60	UNID	Gelo cap. 1000 ml reciclavel	ISENTO	00016	Gelotech	Gelotech	4,25700	255,42
251	1.700	CAIX	Haste flexivel com pontas de 100% algodao (cotonetes) com tratamento antigerme, isentas de impurezas. embalagem com identificação de procedencia, data de validade, lote de fabricacao. caixa c/ minimo 75 unidades	RDC 10-1999	00075	Higie topp	Cotton line ref://0024	1,03900	1.766,30
256	65.000	UNID	Infusor multiplo dispositivo 2 vias. tipo polifix	81516730004	00001	Infusão	Infusao mod. 2vas	0,58900	38.285,00
268	50	CAIX	Lamina de bisturi aço carbono n.º 21, dispositivo para uso unico, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em involucros individuais de aluminio. caixa c/100 unidades	10299800020	00100	Maxicor	Maxicor mod. 21	26,89900	1.344,95
299	20	UNID	Manguito 2 vias para aparelho de pressao em puro latex adulto	ISENTO	00001	Glicomed-accume	Premium mod. bradveln	14,40000	288,00
304	200	UNID	Mascara para oxigenio infantil completa	80435140024	00001	Protec	Protec mod. infantil	33,95500	6.791,00
349	20	UNID	Pera com valvula para esfigmomanometro	80275310041	00001	Glicomed-accume	Premium mod. peraes-valve	12,60000	252,00

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 34308  
Pág.: 00003





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

005557

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 021/2020

Data Entrega..... : 20/08/2020

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 1 de Setembro de 2020

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
350	20	JOGO	Pera ecg de latex para eletrodo cardiologico grande c/6 unidades	80597430005	00001	Vepex-epex	Epex mod. adulto	69,93000	1.398,60
351	20	JOGO	Pera ecg de latex para eletrodo cardiologico pequeno c/6 unidades	80597430005	00001	Vepex-epex	Epex mod. infantil	69,93000	1.398,60
359	30	UNID	Pinça kelly curva delicata 12cm	10304850055	00001	Abc	Abc 0225	30,20300	906,09
361	100	UNID	Pinça kelly reta delicata 12cm	10304850055	00001	Abc	Abc 0224	25,10900	2.510,90
380	150	LTR	Sabonete líquido anti-septico a base de digluconato de cloroexidi na 2% litro	RDC 199/2006	00012	Vic pharma	Vic pharma	18,89900	2.834,85
381	570	FRAS	Sabonete liquido, neutro, glicerinado. frasco c/ 1000 ml	RDC 343	00012	Cinord sudeste	Cinord erva doce	9,71900	5.539,83
384	60	PACO	Saco plastico branco leitoso para acondicionamento de residuos infectantes, classe II tipo E, com capacidade de 15 litros/9 kg, produzido em resina termoplastica virgem. dimensoes de 39 cm de largura x 58 cm de altura (tolerancia de +/- 1 cm nas medidas), com espessura minima de 05 micras/0,005mm, solda lateral continua dupla ou tripla, homogenea e uniforme, que garanta perfeita vedacao. deve apresentar com identificacao e simbologia de material infectante (nbr 7500), capacidade de volume, n.º do lote, validade fabricante e marca. deve acompanhar lacre de seguranca tipo bracadeira. pacote c/100 unidades	80056810004	00020	Rava	Rava mod. 015lts	8,27900	496,74
385	260	PACO	Saco plastico branco leitoso para acondicionamento de residuos infectantes, classe II tipo E, com capacidade de 30 litros/9 kg, produzido em resina termoplastica virgem. dimensoes de 59 cm de largura x 62 cm de altura (tolerancia de +/- 1 cm nas medidas), com espessura minima de 05 micras/0,005mm, solda lateral continua dupla ou tripla, homogenea e uniforme, que garanta perfeita vedacao. deve apresentar com identificacao e simbologia de material infectante (nbr 7500), capacidade de volume, n.º do lote, validade fabricante e marca. deve acompanhar lacre de seguranca tipo bracadeira. pacote c/100 unidades	80056810004	00010	Rava	Rava mod. 30lts	17,21900	4.476,94
386	500	PACO	Saco plastico branco leitoso para acondicionamento de residuos infectantes, classe II tipo E, com capacidade de 50 litros/15 kg, produzido em resina termoplastica virgem. dimensoes de 63 cm de largura x 80 cm de altura (tolerancia de +/- 1 cm nas	80056810004	00010	Rava	Rava mod. 50lts	24,18900	12.094,50

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 34308  
Pág.: 00004

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

005558

RIO DO SUL - SC

A

**Consorcio Interam Saude Pato Branco-CONIMS - 664**

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

**Proposta Referente...****Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 021/2020**

Data Entrega..... : 20/08/2020

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 1 de Setembro de 2020

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			medidas), com espessura mínima de 05 micras/0,005mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (nº 7500), capacidade de volume, nº do lote, validade fabricante e marca. deve acompanhar laço de segurança tipo bracedeira. pacote c/100 unidades						
387	350	PACO	"saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na nbr 9191/2000 da abnt. deve conter no saco o símbolo de substância de risco associado, para substâncias químicas (tóxico) de acordo com a nbr 7500 da abnt de marco de 2000, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscrição ""resíduos de serviços de saúde"", capacidade de 30 litros. pacote c/100 unidades "	80056810004	00010	Rava	Rava mod. 030lts	11,70000	4.095,00
389	120	PACO	"saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na nbr 9191/2000 da abnt. deve conter no saco o símbolo de substância de risco associado, para substâncias químicas (tóxico) de acordo com a nbr 7500 da abnt de marco de 2000, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscrição ""resíduos de serviços de saúde"", capacidade de 50 litros. pacote c/100 unidades "	80056810004	00010	Rava	Rava mod. 050lts	16,20900	1.945,08
397	20.000	UNID	"seringa descartável, 1 ml para insulina s/ agulha - em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalada em papel grau cirúrgico, encaixe tipo ""slip"" - sem rosca, marcações (em ""riscas"" ) mais finas e bem impressas, embolo final com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. "	80026180030	00500	Sr	Sr ls s/ag	0,13900	2.780,00
398	80.000	UNID	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, capacidade 03ml, bico comum, com agulha 25 x 07, esterilizada a gás oxido de etileno ou raios gamma, embalada individualmente em involucro	80026180014	00500	Sr	Sr ls c/ag	0,20900	16.720,00

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Nr.: 34308

Pág.: 00005



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554 005559

RIO DO SUL - SC

A

Consorcio Interam Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

**Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 021/2020**

Data Entrega..... : 20/08/2020

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 1 de Setembro de 2020

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.						
399	28.000	UNID	Seringa descartavel, confeccionada em plastico apropriado, uso unico, com borracha no embolo para protecao, capacidade 05ml, bico comum, com agulha 25 x 07, esterilizada a gas oxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em involucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.	80026180014	00500	Sr	Sr ls c/ag	0,19400	5.432,00
402	32.000	UNID	Seringa descartavel, confeccionada em plastico apropriado, uso unico, com borracha no embolo para protecao, capacidade 20ml, bico comum, com agulha 25 x 07, esterilizada a gas oxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em involucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.	80026180014	00250	Sr	Sr ls c/ag	0,47100	15.072,00
449	80	UNID	Sonda nasogastrica curta n.º 6	80286000034	00010	Biosani	Biosani	0,46900	37,52
462	350	UNID	Sonda nasogastrica longa n.º 14	80286000034	00010	Biosani	Biosani	0,87200	305,20
463	380	UNID	Sonda nasogastrica longa n.º 16	80286000034	00010	Biosani	Biosani	0,91900	349,22
464	80	UNID	Sonda p/ aspiracao traqueal nº 12 s/ balao	80286000037	00010	Biosani	Biosani	0,71100	56,88
472	20	KIT	Sonda para gastrostomia com balao esteril, modelo nivel de pele, tamanho 16 fr 2,0 cm.	80020550059	00000	Medicone	Kit button m-nutri	1.358,27900	27.165,58
	14	UNID	Malha tubular ortopedica, tecido 100% algodao cru ou misto, com elasticidades no sentido transversal e compressao no uniforme, medindo 4 cm x 15 m, embalado em material que garanta a integridade do produto	80128000012	00130	Mso	Mso mod. 04cm	4,27410	59,84
501	230	UNID	Sonda folley 03 vias n.º 24 de latex, esteril, descartavel e silicinizada	10369460176	00010	Grupo labor impor	Solidor	5,55900	1.278,57
504	23	UNID	Tesoura cirurgica rela ponta fina 12cm	81454660001	00001	Cassiflex	Cassiflex mod. 513	15,95700	367,01
506	25	UNID	Tesoura cirurgica, curva, ponta fina 12 cm	81454660001	00001	Cassiflex	Cassiflex mod. 514	15,30900	382,73
508	20	CAIX	Teste de bowie dick para avaliacao de autoclaves a vapor saturado sob pressao assistidas por bomba de vacuo, constituído de papel com tiras reagentes inseridas em pacotes, espacos para anotacao para pronto uso. tempo maximo de esterilizacao de 3,5 a 4 minutos a temperatura 134 graus. embalagem constando dados de	NÃO REGULADO	00000	Clean up	Clean test	260,10000	5.202,00

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 34308  
Pág.: 00006





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554 005560

RIO DO SUL - SC

A

Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

**Proposta Referente...**

**Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 021/2020**

Data Entrega..... : 20/08/2020

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 1 de Setembro de 2020

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			identificacao, procedencia, prazo de validade.caixa c/ 50 unidades						
517	30	KIT	Umificador 250ml para oxigenio, tampa e porca injetados na cor do gas, frasco em pvc com nivel minimo e maximo. conexao padrao abnt. extensao de pvc atoxico de 1,20m com conectores, mascara de uso adulto.	10432300011	00001	Unitec	Ud111	32,10300	963,09
518	20	KIT	Umificador 250ml para oxigenio, tampa e porca injetados na cor do gas, frasco em pvc com nivel minimo e maximo. conexao padrao abnt. extensao de pvc atoxico de 1,20m com conectores, mascara de uso infantil.	10432300011	00001	Unitec	Ud111	32,10300	642,06
522	20	PACO	Tubo de silicone 202, pacote (com 15mts)	10229650033	00015	Cirurgica brasil	Taylor 202-s	122,99900	2.459,98
531	20	UNID	Tabua de massagem cardiaca, em polipropileno. dimensoes aproximadas 0,6mmx50cmx33cm (axcx)	ISENTO	00001	Resgate sp	Resgate-sp	192,51000	3.850,20

Total por Extenso: (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos )

**Total Geral (R\$):**

**259.256,23**

**Condições de Fornecimento:**

Condições de Pagamento..... : 30DD  
Frete..... : Incluso  
Prazo de Entrega..... : 10 dias  
Validade da Proposta..... : 60 dias

Declaramos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

**Maicon Cordova Pereira**

Procurador

015.886.939-70

ALTERMED MAT. MSD. HOSP  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Maicon Cordova Pereira  
Gerente Administrativo  
CPF: 015.886.939-70 - CRC/SC 028157/0-4

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

/Altermed

Nr.: 34308

Pág.: 00007



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

005561

RIO DO SUL - SC

A  
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS  
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta  
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 34308  
Documento: 20

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 021/2020  
Data: 20/08/2020  
Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficarão sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-557, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.08.19  
18:12:50 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 20 de Agosto de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITÁREOS

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

005562

RIO DO SUL - SC

A  
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS  
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta  
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 34308  
Documento: 33

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 021/2020  
Data: 20/08/2020  
Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os materiais cotados neste certame terão a garantia contra qualquer defeito de fabricação, durante o prazo que determina a legislação vigente, ou no mínimo de 12 (doze) meses, ou pelas normas do próprio fabricante. E por ser expressão da verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.08.19 18:13:09 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 20 de Agosto de 2020

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)







00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

005563

RIO DO SUL - SC

A  
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS  
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta  
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 34308  
Documento: 148

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 021/2020  
Data: 20/08/2020  
Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313. Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Divorciado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Rua Francisco Ferrari - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-557. Deseja receber o contrato através de: ( X ) E-mail ( ) Correio - contratos@altermed.com.br.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.08.19  
18:13:17 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 20 de Agosto de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

005564  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A  
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS  
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta  
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 34308  
Documento: 86

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 021/2020  
Data: 20/08/2020  
Horário: 09:00

### Declaração

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar, situada a Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, DECLARA formalmente que prestará garantia e assistência dos itens ofertados na proposta, a qual não será inferior a 12 (Doze) meses a contar da entrega do equipamento e/ou material, em caso de defeitos de Fabricação. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.08.19  
18:13:24 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 20 de Agosto de 2020

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554.

005565

RIO DO SUL - SC

A  
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS  
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta  
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 34308  
Documento: 89

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 021/2020  
Data: 20/08/2020  
Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588  
693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.08.19  
18:13:32 -03'00'

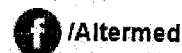
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 20 de Agosto de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)







**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

005566  
P

RIO DO SUL - SC

A  
Consortio Intern Saude Pato Branco-CONIMS  
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta  
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 34308  
Documento: 78

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 021/2020  
Data: 20/08/2020  
Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que prestaremos assistência técnica dos equipamentos, de acordo com os prazos e suas referidas garantias, e que se necessário (dentro do prazo de garantia) nos responsabilizaremos por eventuais despesas caso seja constatada a necessidade do envio do equipamento ao fabricante, declaramos também que os equipamentos entregues acompanharão manual de instruções, bem como informações referentes à instalação, treinamento, funcionamento e assistência técnica autorizada. Declaramos ainda que possuímos condições de adquirir de peças sobressalentes para reposição, caso for necessário. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA

PEREIRA:0158  
8693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA

PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.08.19  
18:13:39 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 20 de Agosto de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

005567

RIO DO SUL - SC

A  
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS  
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta  
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 34308  
Documento: 121

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 021/2020  
Data: 20/08/2020  
Horário: 09:00

### Declaração

Declaramos para os fins de participação no presente certame que o(s) produto(s) cotado(s) ATENDE(M) as Normas da ABNT e que estão de acordo com as especificações técnicas ditas pelo INMETRO e ANVISA, estando assim também de acordo com o descritivo previsto no Edital. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0158869397  
0.  
Dados: 2020.08.19  
18:13:48 -03'00'

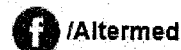
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 20 de Agosto de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

005568

RIO DO SUL - SC

Licitação: 34308  
Documento: 196

A  
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS  
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta  
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 021/2020  
Data: 20/08/2020  
Horário: 09:00

## INFORMATIVO IMPORTANTE

### Cenário Mundial X COVID19

A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ 00.802.002/0001-02, conceituada distribuidora de medicamentos e produtos médicos hospitalares em geral, vem, em razão das fortes mudanças que estão ocorrendo no cenário mundial, através deste informar a nossos clientes eventuais impactos que podem ocorrer sobre o fornecimento dos produtos. O avanço da epidemia do CORONA VÍRUS (COVID-19), situação que teve início na China no início de 2020 e vêm tomando proporções mundiais desde então, têm causado forte instabilidade no cenário econômico gerando DRÁSTICO IMPACTO NA CADEIRA PRODUTIVA, logística e de fornecimento de suprimentos de todos os tipos, e dentre estes suprimentos destacam-se vários ligados à área de saúde. A produção e consequente abastecimento de diversos produtos permanecem comprometidos, tanto pela dificuldade de restabelecimento de produção das indústrias da Ásia, quanto pela INSTABILIDADE CAMBIAL que os mercados vêm enfrentando. Tais acontecimentos têm provocado INEVITÁVEIS AJUSTES DE PREÇOS e significativos AUMENTOS NOS PRAZOS DE ABASTECIMENTO dos itens, uma vez que toda a cadeia de suprimentos vem sendo diretamente impactada, desde a matéria prima, passando ao processo produtivo e por fim todo o modal de logística e de distribuição. Ante o exposto é sabido que todos devemos desempenhar nossas atividades com tolerância e bom senso neste momento atípico e inesperado, onde os PRAZOS DE ENTREGA e garantia de MANUTENÇÃO DE PREÇOS necessitarão de alterações que independem de nossa vontade, o mercado enfrenta neste momento, dinamismo de preços, escassez de produtos, dentre inúmeras outras dificuldades. A lei em fulcro, conforme previsto no inciso V, § 1º e § 2º do artigo 57 e alínea d) do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 trata da alteração dos contratos administrativos pela administração pública e a necessidade da aplicação da já existente e consagrada teoria da imprevisão atos contratos administrativos em face de eventuais, imprevisíveis e supervenientes mudanças que possam ocorrer no contexto sócio político e econômicos em que foi realizado o contrato administrativo acima de tudo alheio a atuação das partes pactuantes, eventuais contratações no atual momento ficarão a mercê do comportamento quase que diário dos preços e da disponibilidade dos produtos no mercado. Portanto, nossa empresa, agindo com a devida diligência, vem antecipadamente informar que eventuais AJUSTES DOS VALORES E DE PRAZOS DE FORNECIMENTO dos itens que sofreram impacto direto e indireto, seja pelo efeito cambial, reajustes dos fornecedores ou demandas extraordinárias por determinados itens específicos, não podem ser absorvidos exclusivamente por nossa empresa. Muitos contratos oriundos de processos licitatórios anteriores e futuros passarão por dificuldades de manutenção das condições previamente estabelecidas e até que o mercado brasileiro e mundial volte a situação de estabilidade alguns acontecimentos extraordinários devem ser tratados com o devido bom senso que a situação exige e para o bem de todos e principalmente para que a "saúde" financeira das empresas e da população carente por nossos serviços não seja comprometida. Contamos com a compreensão de todos, certos de que a parceria construída ao longo destes anos até os dias atuais não será impactada por este delicado momento e sempre estaremos abertos na busca de soluções mais adequadas para honrarmos, dentro das condições mercadológicas existentes, os compromissos previamente assumidos.

MAICON CORDOVA Assinado de forma digital  
PEREIRA:01588693 PEREIRA:01588693970  
970 Dados: 2020.08.19  
18:13:56 -03'00'

RIO DO SUL (SC), 20 de Agosto de 2020

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

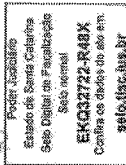
www.altermed.com.br



Escritura Publica protocolada sob o nº 15384 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnén, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeleá de Notas, subscritevo, dou fé e assino. C.M. 21614. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo; R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante, representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA, TABELIA NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeleá, digitei, subscritevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.  
Em test  
da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial



Documento emitido por meio eletrônico. Qualquer dúvida ou reclamação, entre em contato com o Tabelião, pelo e-mail: selo.issc@tstsc.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 15384 em data de 14/09/2016  
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:-----**  
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20160597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 0388786352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-50, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034845785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.896.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeldt, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial) e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assinar aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA) (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontraram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento emitido por meio eletrônico. Qualquer dúvida ou reclamação, entre em contato com o Tabelião, pelo e-mail: selo.issc@tstsc.br







**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

A

**CONIMS Consorcio Intermunicipal de Saúde**  
Rua Afonso Pena, Nr. 1902 - Anchieta  
Cep: 85.501-530 – PATO BRANCO - PR  
Att: Comissão Permanente de Licitações

**Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 021/2020**

**Data: 20/08/2020**

**Horário: 09:00**

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório acima referenciado, que:

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2º da Lei nº 8.666/93 e que não fomo declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceita expressamente todas condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- Temos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que ao CONIMS venha a tomar a escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.08.19  
17:23:21 -03'00'

**Altermed Mat Méd Hosp Ltda**

**Maicon Cordova Pereira**

**RG nº.: 3.242.195**

**CPF nº.: 015.886.939-70**

**Procurador**

Rio do Sul (SC), 20 de agosto de 2020.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed



005571  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A  
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS  
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta  
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 34308  
Documento: 13

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 021/2020  
Data: 20/08/2020  
Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.08.19  
17:23:34 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 20 de Agosto de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



005572

00.802.002/0001-02

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

**Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS**

Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 34308

Documento: 16

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 021/2020

Data: 20/08/2020

Horário: 09:00

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01

588693970

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015886939  
70  
Dados: 2020.08.19  
17:23:44 -03'00'

RIO DO SUL (SC), 20 de Agosto de 2020

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



005573  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A  
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS  
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta  
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 34308  
Documento: 21

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 021/2020  
Data: 20/08/2020  
Horário: 09:00

### SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.08.19  
17:23:54 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 20 de Agosto de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)







**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

005574  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

**Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS**  
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta  
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 34308  
Documento: 9

**Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 021/2020**  
**Data: 20/08/2020**  
**Horário: 09:00**

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.08.19  
17:24:04 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 3.242.195**  
**CPF: 015.886.939-70**

RIO DO SUL (SC), 20 de Agosto de 2020

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





005576

Ⓟ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MAICON GONDOVA FERREIRA

RG: 0003242195 - RJ - 80

CPF: 015.886.939-70 - DATA DE NASCIMENTO: 03/15/1978

PRONOME: INACIO VIGALVINO  
 CORDOVA FERREIRA  
 NOBIL FERREIRA FERREIRA

PERÍODO: 03/03/2020 - 03/03/2022

REGISTRO: P200182700 - VENCIMENTO: 04/12/2021 - HABILITADO: 14/10/1998

MAICON GONDOVA FERREIRA

SECRETARIA DE POLÍTICA DE TRANSPORTES

DATA DE EMISSÃO: 14/12/2015

55814861871  
 95123185214

DETRAN - SECRETARIA DE TRANSPORTES

VALOR EM TÍTULOS E PERÍODOS: 1359965247

MAICON GONDOVA FERREIRA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Edifício São Gabriel - CEP 51019-000 - Recife/PE - Brasil  
 Tel: (51) 3344-1001 - Fax: (51) 3344-1001

**Autenticação Digital**

De acordo com as disposições do art. 7º, inc. V, §§ 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 9.727/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032811191115570490-1; Data: 26/11/2019 11:19:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A1L57249-DOOO  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89.163-554	BARRODISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR
TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2020 às 13:19:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA  
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

### CAPÍTULO III

#### DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRO-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 24/10/2017  
 Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
 Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 63186759343686  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:48:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

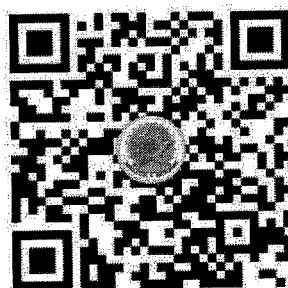
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27033009191208520918-1 27033009191208520918-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b7362cc3ada2ae2a6f723545ad238c37bdb6cb24dbf1c1563a42d216b67b15f25220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.300-2,  
de 24 de agosto de 2001.





21/09/2020 0422486  
**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Rio do Sul

005586

②

---

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7732090**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 20/09/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 21 de setembro de 2020.

**PEDIDO Nº:**

0422486





Número do pedido: 549221  
FOLHA: 1 / 1

005587  
e

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 549221**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 17:10 de 21/09/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

---

A autenticidade da certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/download>

005588



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9FIN-XGhNUNUAc&chave2=Ug8cwwspn\_-ckGj5CVUJIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI|46878920949-JOAO BATISTA MARTINS

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 9 Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2019.

Nome da Empresa....: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Ramo.....: COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
Endereço.....: BOA ESPERANÇA, 2320  
Complemento.....:  
Bairro.....: FUNDO CANOAS  
Município.....: RIO DO SUL  
Estado.....: SC  
Inscrição no CNPJ...: 00.802.002/0001-02  
Inscrição Estadual.: 253148995  
Registro na junta...: 42202072082 Data registro: 05/09/1995  
Inscrição Municipal: 19313

RIO DO SUL, 01/04/2020

ANACLETO FERRARI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda  
Anacleto Ferrari  
Sócio Administrador  
CPF: 523.140.819-00

JOAO BATISTA MARTINS  
Reg. do CRC - SC sob o No. 013909/O-0  
CPF: 468.789.209-49

João Batista Martins  
Rua Dom Bosco, 66 - Centro  
Fone: (47) 3621-2412  
69160-000 - Rio do Sul - SC  
Contador  
CRC-SC 013909/O-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020  
Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 71216316487689  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Santa Rosa - Joinville - SC - CEP: 89.202-000 - Fone: (47) 3341-1111 - Fax: (47) 3341-1111  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.073/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 9.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 27030804200851530152-1; Data: 08/04/2020 08:52:58  
Selos Digital de Fiscalização: Tipo Normal C - AuY71467-LYJ5  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
<b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	31/12/2019	31/12/2018
Deprec. Acum. Máquinas e Equipamentos	584.611,90C	476.017,09C
Deprec. Acum. Móv. Ut.	14.886,52C	1.418,78C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Ca)	80.872,95C	74.931,17C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dir)	4.679,39C	4.652,39C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dpr)	10.859,18C	10.796,34C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Ger)	10.469,84C	9.959,84C
Deprec. Acum. Equip. de Comunicação	5.201,97C	5.009,85C
Deprec. Acum. Computadores e Periféricos	16.981,12C	9.182,08C
Deprec. Acum. Instalações	224.111,18C	202.759,67C
Deprec. Acum. Luminosos	103.031,68C	87.677,44C
Deprec. Acum. Veículos	4.841,80C	4.681,84C
	1.14.676,27C	61.958,59C
<b>BENS INTANGÍVEIS</b>		
<b>MARCAS, DIREITOS E PATENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.749,86D</b>
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	57.100,50D	57.100,50D
Direito de Uso do Software	57.100,50D	57.100,50D
<b>(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>57.100,50C</b>	<b>54.350,64C</b>
Amortização Acum. Dir. Ut. Sistemas	57.100,50C	54.350,64C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

ANACLETO FERRARI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 523.140.819-00

**Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda**  
 Anacleto Ferrari  
 Sócio Administrador  
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 012909/0-0  
 CPF: 468.789.209-49

**João Batista Martins**  
 Rua Dom Bosco, 85 - Centro  
 Fone: (47) 3521-2412  
 89160-000 - Rio do Sul - SC  
 Contador  
 CRC-SC 013209/0-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



005590

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

Descrição	2019	2018
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
Venda de Mercadorias	52.630.079,44	51.862.030,71
Serviços Prestados	52.618.394,79	51.850.669,14
	11.684,65	11.361,57
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(6.726.277,93)</b>	<b>(6.392.519,79)</b>
<b>DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS</b>		
(-) Devolução de Venda de Mercadorias	(2.008.608,84)	(2.099.289,55)
	(2.008.608,84)	(2.099.289,55)
<b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>		
Collins sob Faturamento	(4.717.669,08)	(4.294.230,24)
ICMS	(382.885,61)	(379.976,32)
ICMS Difer. a/ Vendas	(3.950.592,36)	(3.831.468,68)
ISS	(300.765,23)	0,00
PIS sob Faturamento	(467,39)	(454,46)
	(82.958,51)	(82.326,58)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>45.903.801,51</b>	<b>45.469.510,92</b>
<b>(-) CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>(34.051.447,13)</b>	<b>(33.008.380,91)</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>		
Compra Mercadorias Para Revenda	(34.051.447,13)	(33.008.380,91)
Entrada de Beneficiações	(33.918.471,21)	(34.732.607,43)
Frete e Carretas Sobre Compras	(15.317,79)	(6.835,76)
(-) Devolução de Compras de Mercadorias	(101.983,19)	(107.187,65)
(-) Baixa Estoque Perdido/Avariado	206.373,53	173.136,09
(-) Saída mercadorias beneficiadas	106.232,12	86.678,10
Baixa Estoque Perdido/Avariado	68.043,16	97.297,80
Estoque Inicial Mercadorias	(106.232,12)	(86.678,10)
(-) Estoque Final de Mercadorias	(7.353.346,19)	(5.785.531,11)
	7.044.254,56	7.882.346,19
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>11.852.354,38</b>	<b>12.461.130,01</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(7.204.705,28)</b>	<b>(6.954.206,11)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(2.199.956,83)</b>	<b>(2.064.542,76)</b>
Décimo Terceiro Salário - Adm	(32.301,77)	(36.097,87)
Encargos da Previdência Social - Adm	(150.822,01)	(145.991,11)
Encargos do FGTS - Adm	(39.182,37)	(38.308,46)
Férias - Adm	(47.665,95)	(43.067,21)
Honorários da Diretoria - Adm	(91.031,40)	(92.059,60)
Rescisões - Adm	(29.774,90)	(4.578,57)
Salários e Ordenados - Adm	(402.106,04)	(414.469,34)
Assinatura de Jornais e Revistas - Adm	(5.894,58)	(8.854,71)
Assistência Jurídica - Adm	(94.312,11)	(93.117,00)
Assistência Médica - Adm	(99.009,85)	(65.294,13)
Items de Pequeno Valor - Adm	(39.415,08)	(23.726,86)
Brindes/Festas Colaboradores - Adm	(18.898,25)	(1.718,82)
Serviço Manutenção Microcomputadores - Adm	(27.423,00)	(14.095,00)
Contribuição a Entidades de Classe - Adm	(32.015,69)	(33.795,83)
Contribuições / Doações / Brindes - Adm	(3.331,24)	(1.180,00)
Contribuições Indefiníveis ABFIMED	(13.200,00)	(13.200,00)
Cursos Profissionalizantes - Adm	0,00	(380,00)
Despesas com Sistemas - Adm	(182.526,58)	(206.833,04)
Energia Elétrica - Adm	(27.995,81)	(41.217,83)
Frete e Carretas s/ Material de Uso e Consumo	(101,85)	0,00
Impressos e Materiais - Adm	(7.352,00)	(20.344,92)
Manutenção/Conservação Imobilizado - Adm	(33.962,79)	(49.513,53)
Materiais de Consumo - Adm	0,00	(226,38)
Materiais de Limpeza - Adm	(5.419,27)	(8.462,88)
Materiais de Expediente - Adm	(69.539,89)	(70.875,94)
Outras Despesas - Adm	(56.112,57)	(42.966,48)
Refeições e Lanches / Supermercados - Ad	(864,61)	(1.205,71)
Seguro de Vida - Adm	(8.438,40)	(10.768,91)
Seguros - Adm	(17.080,32)	(17.983,97)
Seguros Edificações - Adm	(10.539,34)	0,00
Serviço de Dedetização - Adm	(6.965,38)	(7.866,37)
Serviços Contábeis	(1.550,00)	(1.640,00)
Serviços de Vigilância - Adm	(78.257,74)	(75.652,95)
	(5.601,37)	(5.342,67)

**Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda**  
**Anacleto Ferrari**  
 Sócio Administrador  
 CPF: 523.440.819-00

**João Batista Martins**  
 Rua Dom Bosco, 65 - Centro  
 Fone: (47) 9521-2412  
 89140-000 - Rio do Sul - SC  
 Contador  
 CRC-SC 9139090-0

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTABILIDADE 3 MERCANT LTDA



**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**  
 Certifico o Registro em 07/04/2020  
 Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082  
 Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 71216316487689  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4  
 Autenticação Digital  
 De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º do V.O. nº 49 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008, mediante imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O Tabelião e Tabelião Digital, Cód. Autenticação: **27030804200851530162-5**; Data: **08/04/2020 08:52:58**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJY71463-500E  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



# J. Marcani

A CONTABILIDADE

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 00.802.002/0001-02

		Em Reais (R\$)	
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Indireto		2019	2018
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Lucro do Exercício		2.640.693,69	3.978.308,51
(+) Depreciação		111.343,77	101.289,08
Aumento de Duplicatas a Receber		938.631,91	(731.677,41)
Adiantamento de Férias		(8.152,84)	
Aumento de Estoques		309.091,63	(1.567.815,08)
Aumento Impostos a Recuperar		30.809,04	(143.026,26)
Aumento Seguros a Apropriar		(1.377,07)	(9.835,57)
Aumento Adiantamento Fornecedores		19.134,56	(51.142,88)
Obrigações Sociais e Salários a pagar		1.392,92	9.787,74
Fornecedores		(1.311.412,86)	490.474,91
Impostos e Contribuições a Pagar		(41.560,38)	121.542,86
Adiantamento de Clientes		115.722,24	22.081,38
<b>Fluxo de Caixa originado das atividades operacionais</b>		<b>2.804.316,61</b>	<b>2.219.987,28</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Recebimento de Aumento de Capital			
Aquisição de Empréstimos		3.532.204,01	
Juros a Apropriar		(553.309,38)	
Pagamento de Dividendos ( Lucros )		(3.722.449,41)	(3.126.409,80)
<b>Fluxo de Caixa originado das Atividades de Financiamentos</b>		<b>(743.554,78)</b>	<b>(3.126.409,80)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
Pagamento da Aquisição de Imobilizado		(536.629,91)	(144.320,00)
Baixa Depreciação Venda Imobilizado			(170.657,42)
Venda Ativo Imobilizado			176.784,96
<b>Fluxo de Caixa originado das Atividades de Investimentos</b>		<b>(536.629,91)</b>	<b>(138.212,46)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		<b>1.524.131,92</b>	<b>(1.044.634,98)</b>
<b>DISPONIBILIDADES - INÍCIO DO PERÍODO</b>		<b>1.671.801,60</b>	<b>2.716.436,58</b>
<b>DISPONIBILIDADES - FINAL DO PERÍODO</b>		<b>3.195.933,52</b>	<b>1.671.801,60</b>
<b>VARIAÇÃO CAIXA</b>		<b>1.524.131,92</b>	<b>(1.044.634,98)</b>

Rio de Sul, 31 de Dezembro de 2019

Anacleto Ferrari  
Sócio Administrador  
523.140.819-00  
Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda  
Anacleto Ferrari  
Sócio Administrador  
CPF: 523.140.819-00

João Batista Martins  
Contador  
CRC-SC 13909

João Batista Martins  
Rua Dom Bosco, 66 - Centro  
Fone: (47) 3521-2412  
89160-000 - Rio de Sul - SC  
Contador  
CRC-SC 013909/0-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



**ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ 00.802.002/0001-02

**NOTAS EXPLICATIVAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS EM 31/12/2019**

A ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Rio do Sul - SC, na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89163-554, e iniciou suas atividades em 01/10/1995.

A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".

A empresa tem como objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene; importação de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação; comércio atacadista de medicamentos e medicamentos sujeitos a controle especial, alimentos e suplementos; manutenção e reparo de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; tele atendimento; transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas; comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, conforme CNAE 4645-1/01.

A empresa está enquadrada no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência no qual, paga o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) trimestralmente.

As principais vendas e serviços destinam-se para Órgãos Públicos e empresas privadas.

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALORES
Anacleto Ferrari	820.000	R\$ 820.000,00
Ilizeni Inês Voltolini Ferrari	100.000	R\$ 100.000,00
Gabriela Vitória Ferrari	80.000	R\$ 80.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

A empresa abriu uma filial que se localiza na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que teve início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação.

**Aplicações Financeiras:** Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do fechamento do balanço.

**Imobilizado:** O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, sendo que a quota de depreciação registrada na escrituração da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, foi determinada com base nos prazos de vida útil e nas taxas de depreciação constantes dos anexos da Instrução Normativa SRF nº 162/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999. Abaixo demonstrativo da real situação do patrimônio juntamente com a depreciação em 31/12/2019.

**João Batista Martins**  
Rua Dom Bosco, 85 - Centro  
Fone: (47) 3521-2412  
89180-000 - Rio do Sul - SC  
Contador  
CRC-SC 913909/0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e 2019 e estão sendo apresentadas em Reais (RS) que é a moeda funcional da entidade, e foram aprovadas pela administração.

A empresa aqui em questão é sociedade empresária limitada, cujo código de natureza jurídica é 206-2, operando como comércio, sendo que os estoques de mercadorias foram calculados ao custo médio de aquisição, e pelo método da média ponderada.

Foi observado os dispositivos do Art. 966 do CCB, aprovado pela Lei 10.406/2002 e LC 123/2006, atende-se o disposto na Resolução 1418/2012 que aprovou a NBC 1409/2012 que aprovou a NBC TG 1000.

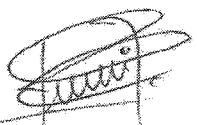
A empresa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

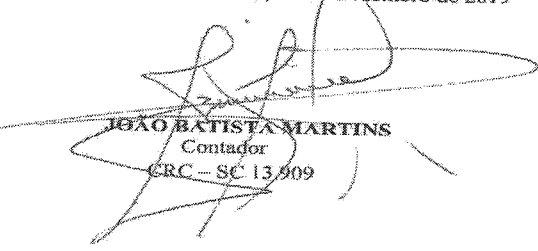
Toda movimentação financeira da sociedade, bem como, os valores informados no ativo e passivo circulante, foram lançados por documentação fiscal idônea, especialmente os relatórios auxiliares enviados pela administração da sociedade e gerentes de cada área, e ainda, supervisionada pela administração internamente, remetendo os valores, para registro no livro diário.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Rio de Sul-SC, 31 de Dezembro de 2019

  
ANACLETO FERRARI  
Administrador  
CPF: 933.934.906-72

**Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda**  
Anacleto Ferrari  
Sócio Administrador  
CPF: 523.140.819-00

  
JOÃO BATISTA MARTINS  
Contador  
CRC - SC 13.909

**João Batista Martins**  
Rua Dom Bosco, 65 - Centro  
Fone: (47) 3521-2412  
89160-000 - Rio de Sul - SC  
Contador  
CRC-SC 613809/0-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral







204403847

005595

②

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	204403847 - 07/04/2020
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

**MATRIZ**

NIRE 42202072082  
CNPJ 00.802.002/0001-02  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2020  
SOB N: 20204403847

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 46878920949 - JOAO BATISTA MARTINS

Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 42202072082	CNPJ 00.802.002/0001-02
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 38
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AA.7B.92.BF.7C.D4.DD.4C.D6.CB.2F.4F.46.62.50.D8.1A.30.FE.B7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	46878920949	JOAO BATISTA MARTINS:46878920949	6985242590677981403	07/01/2019 a 07/01/2022	Não
ADMINISTRADOR	52314081900	ANACLETO FERRARI: 52314081900	1069852224024989666 671424730395468961842	07/11/2017 a 06/11/2020	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

AA.7B.92.BF.7C.D4.DD.4C.D6.CB.2F.  
4F.46.62.50.D8.1A.30.FE.B7-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 21/05/2020 às 16:37:27

2D.97.E3.C7.41.67.C3.F0  
9C.6E.91.3F.89.57.9C.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 2703220520372811592-1  
Data: 22/05/2020 18:06:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB55408-5YKC;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:36:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

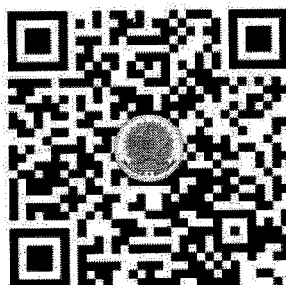
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27032205203772811592-1 27032205203772811592-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b799e792ea19c44b7930c26ffe27dff2ddf55d1f66dadef65b7cb407942f13d220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



005598

Ⓜ



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:51:10 do dia 05/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2021.

Código de controle da certidão: **7E75.3ED0.4D77.46BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **200140111074048**  
Data de emissão: **14/09/2020 13:38:55**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **13/11/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

005600



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

**CERTIDÃO NÚMERO**

32859/2020

Emissão em 14/09/2020

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02		
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320		
Complemento:		
CEP: 89.163-554	Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

**Observações:**

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão. Acesse: <a href="http://www.riodosul.atende.net">http://www.riodosul.atende.net</a> Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte
---

Rio do Sul - SC, 14 de setembro de 2020

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO  
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.802.002/0001-02  
**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

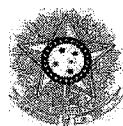
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/09/2020 a 18/10/2020

**Certificação Número:** 2020091901160482317867

Informação obtida em 21/09/2020 16:41:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Certidão nº: 23317904/2020  
Expedição: 14/09/2020, às 13:36:19  
Validade: 12/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

005603

P

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF <b>00.802.002/0001-02</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		Início Atividade com ICMS <b>01/10/1995</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>253.148.995</b>		NOME EMPRESARIAL <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011</b> <b>- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário</b> <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>ESTRADA BOA ESPERANÇA</b>		NÚMERO <b>2320</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89163-554</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 01/10/1995</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
 Emitido em **14/09/2020 13:29:31** (data e hora de Brasília).



MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: R BUENOS AIRES 242

BAIRRO: ID BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 11.891.664/0001-04

PROCESSO: 25351.262920/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDERECO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03

BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 10.266.935/0001-78

PROCESSO: 25351.449243/2009-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP

ENDERECO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08

BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 05.153.990/0001-11

PROCESSO: 25351.468155/2006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDERECO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78

BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARIS

CNPJ: 14.832.987/0001-15

PROCESSO: 25351.195193/2012-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA

ENDERECO: RUA MANDAGUARI Nº 1787

BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR

CNPJ: 11.589.865/0001-51

PROCESSO: 25351.273975/2013-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03

BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIANIA/GO

CNPJ: 11.206.099/0001-07

PROCESSO: 25351.333807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: RUA MARAVALHO BELO 77

BAIRRO: MARAMBIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA

CNPJ: 00.799.666/0001-51

PROCESSO: 25000.019072/99-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ENDERECO: RUA MORON , 2854

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS

CNPJ: 94.811.510/0001-92

PROCESSO: 25351.007336/00-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA

ENDERECO: RUA BURITI DOS LOPES, 399

BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI

CNPJ: 07.222.185/0002-09

PROCESSO: 25000.024107/98-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDERECO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05

BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOIRO DE ITAPEMIRIM/ES

CNPJ: 02.863.574/0001-19

PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda

ENDERECO: Av. Sete de Setembro 1210

BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP

CNPJ: 53.246.997/0001-20

PROCESSO: 25351.010458/00-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

ENDERECO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184

BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 02.424.344/0001-53

PROCESSO: 1476399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

ENDERECO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº175

BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 68.515.410/0001-09

PROCESSO: 25351.029925/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA

ENDERECO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3

BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAINHA/TO

CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA

ENDERECO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750

BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

PROCESSO: 25000.011808/98-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

ENDERECO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146

BAIRRO: ESTACAO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA

CNPJ: 03.832.356/0001-80

PROCESSO: 25351.018908/01-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: SAAN QD 02 LOTE 205

BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 38.054.979/0001-53

PROCESSO: 25000.032126/96-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDERECO: RUA SÃO JOSÉ 1523

BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN

CNPJ: 02.800.122/0001-98

PROCESSO: 25351.023800/00-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDERECO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08

BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES

CNPJ: 36.325.157/0001-34

PROCESSO: 25000.028977/98-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA

ENDERECO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010

BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 46.642.567/0001-62

PROCESSO: 25000.010961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: RUA PORTUGUESA, Nº 455

BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 00.411.441/0001-86

PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de maio de 2009;

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EDNILDO BARBOSA BEZERRA - EPP

ENDERECO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515

BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE

CNPJ: 07.147.081/0001-04

PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822

BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 09.613.374/0001-57

PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA

ENDERECO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01

BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 11.655.531/0001-39

PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RAGUIGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME

ENDERECO: RUA ROGERIO HERMITA CALVO, 123A

BAIRRO: JARDIM SAPOEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 12.495.034/0001-83

PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: lima e porto comércio de produtos farmacêuticos ltda

ENDERECO: florianopolis francisco de oliveira, 120

BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE

CNPJ: 13.126.929/0001-03

PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG LOG Logística e Transportes Ltda

ENDERECO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02

BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 10.213.051/0001-55



005605



CNPJ: 05.933.453/0001-94  
PROCESSO: 25351.440602/2017-55  
P565WSY720HW (8.15544.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: ALURI TRANSPORTES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: av. nova cumbica, 815  
BAIRRO: vila nova cumbica CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 08.310.412/0001-30  
PROCESSO: 25351.447300/2017-56  
PH87ZWH28WW (8.15540.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455  
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
CNPJ: 27.860.256/0001-25  
PROCESSO: 25351.452304/2017-56  
65919X8WY788 (8.15546.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.  
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06, Km 282  
BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP

CNPJ: 61.286.647/0010-07  
PROCESSO: 25351.367585/2017-71  
YV732Y86MXMH (8.15339.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.  
ENDEREÇO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 15  
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.366.444/0018-07  
PROCESSO: 25351.370142/2017-77  
PIH4YM87M0X0 (8.15493.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATORIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: SHIS QI 9/11, Bloco: A, Sala 06  
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 26.406.496/0001-91  
PROCESSO: 25351.467621/2017-77  
40810YY3MW85 (8.15522.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: EVERTON FREIRE MACIEL - ME  
ENDEREÇO: Rua Josefa Miranda de Farias 36  
BAIRRO: Centro CEP: 55750000 - SURUBIM/PE  
CNPJ: 19.446.450/0002-11  
PROCESSO: 25351.357367/2017-86  
MX11HWXW3519 (8.15504.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: B7 MEDICAL LTDA EPP  
ENDEREÇO: Rua Arminda, 93 - andar 3 - sala 32  
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04545100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 26.593.720/0001-00  
PROCESSO: 25351.408970/2017-91  
M281W35Y46HY (8.15535.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: ANGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA MARIA JOSE DE OLIVEIRA PRESTES, 500  
BAIRRO: RESIDENCIAL VITORIA CEP: 18550000 - BOITUVA/SP  
CNPJ: 26.383.434/0001-01  
PROCESSO: 25351.473294/2017-92  
HM7163MY5H62 (8.15530.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NAVARRO MG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A  
ENDEREÇO: RUA PARTICULAR, Nº 99  
BAIRRO: IPIRANGA/SETOR INDUSTRIAL CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 27.235.293/0001-42  
PROCESSO: 25351.467480/2017-92  
5L816M53HLIM (8.15537.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: Angelo Benedito Marinho Equipamentos - EPP  
ENDEREÇO: Travessa Santarem, 64  
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060448 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 17.723.828/0001-70  
PROCESSO: 25351.447180/2017-97  
H101876XX5Y (8.15541.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: RC MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA ME  
ENDEREÇO: PRAÇA SAENS PENA, Nº 55, SALA 403  
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520090 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 73.966.590/0001-85  
PROCESSO: 25351.468565/2017-98  
5434250W93L7 (8.15521.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME  
ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2.142  
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN  
CNPJ: 24.192.148/0001-33  
PROCESSO: 25351.442404/2017-99  
006136LX58Y4 (8.15517.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: HRJ TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSE LORENZINI, 225  
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 27.914.460/0001-81  
PROCESSO: 25351.452127/2017-16  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS -EIRELI  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455  
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR  
CNPJ: 27.789.446/0001-01  
PROCESSO: 25351.345374/2017-26  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTOS  
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP  
CNPJ: 07.329.169/0001-39  
PROCESSO: 25351.372340/2017-32  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: JUAREZ MOREIRA DE LACERDA ME  
ENDEREÇO: Rua Comendador José Garcia nº1071  
BAIRRO: medicina CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 01.022.592/0001-05  
PROCESSO: 25351.473215/2017-43  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA  
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPAO 5  
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP  
CNPJ: 27.849.963/0001-10  
PROCESSO: 25351.462604/2017-43  
ATIVIDADE/CLASSE

AUTORIZ/MS:

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STARNET TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA MARAMBÁIA 800  
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02513000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.933.453/0001-94  
PROCESSO: 25351.440590/2017-59  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D' VALLE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.  
ENDEREÇO: VIA SECUNDÁRIA I, 1961, QD 03 LOTES 24, 25  
BAIRRO: DIS AGROINDUSTRIAL DE GOINÉSIA CEP: 76381013 - GOIANÉSIA/GO  
CNPJ: 07.918.168/0001-20  
PROCESSO: 25351.473925/2017-73  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NOVE Nº 09 - RESIDENCIAL COPENHAGUE, QUADRA 68 - LOTE 09  
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055328 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 18.720.606/0001-67  
PROCESSO: 25351.469675/2017-77  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA EL DORADO EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA ABRICÓS, Nº 104, LOJA 01  
BAIRRO: CIDADE JARDIM EL DORADO CEP: 32310200 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 86.566.783/0001-90  
PROCESSO: 25351.400505/2017-78  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Avantimedical Comercial Ltda - ME.  
ENDEREÇO: RUA PETIT CARNEIRO N 434  
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240050 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 06.253.220/0001-03  
PROCESSO: 25351.479065/2017-81  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.433, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: COTY BRASIL COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: R IZA COSTA, 1104 - QUADRA AREA, LOTE AREA, MÓDULO 01  
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74666003 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 22.137.853/0001-02  
PROCESSO: 25351.788041/2015-26  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULER - TRANSPORTES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 13.659.606/0001-85



## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefinir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

## ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A.  
CNPJ: 61.190.096/0001-92

INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd.  
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL.  
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87  
MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº. 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976.

EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.  
CNPJ: 00.029372/0001-40

EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS  
ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul  
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013.

RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A.  
CNPJ: 03.485.572/0001-04

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82  
MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13.

EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Tuto Brasileiro S/A.  
CNPJ: 17.159.229/0001-76

EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium  
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL  
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objetos da certificação.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

## ANEXO

Empresa Fabricante: Haupt Pharma Latina S.R.L.
Endereço: Strada Statale Km. 156, Borgo San Michele 47.600, 04100 Latina (LT)
País: Itália
Empresa Importadora: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento n.º: 1021101
Processo: 25351.124920/2014-62
Certificado de Boas Práticas para Insumo(s):
Produtos estéreis penicilínicos: póis (com preparação asséptica).

Empresa: EMS Sigma Pharma Ltda. CNPJ: 00.923.140/0001-31
Endereço: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Bloco VIII
N.º: s/n Bairro: Chácaras Assay CEP: 13186-901
Município: Hortolândia UF: SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1035695
Processo(s): 25351.001011/2013-44 e 25351.745175/2013-11
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:
Sólidos não estéreis: cápsulas e pils.

Empresa: Novartis Biotecnologia S/A CNPJ: 56.994.502/0098-62
Endereço: Av. Jibroma
N.º: 518 Bairro: Pimussara CEP: 06785300
Município: Taboão da Serra UF: SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1000685
Autorização Especial n.º: 1208683
Processo(s): 25351.122449/2014-89 e 25351.122420/2014-00
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.
Líquidos não estéreis: açúcares, soluções, suspensões e xaropes.
Sólidos não estéreis: embalagem secundária.
Sólidos não estéreis hormonais: embalagem secundária.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

## ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA  
ENDEREÇO: R. LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151  
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP  
CNPJ: 04.019.475/0013-14  
PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA ISAIAS EVÓDIO DE OLIVEIRA, 33  
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS  
CNPJ: 07.109.693/0001-02  
PROCESSO: 25351.132961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87  
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE  
CNPJ: 11.433.984/0001-10  
PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.5

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP  
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA  
BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 18.966.338/0001-68

PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PERBATERIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13  
BAIRRO: JARDIM MARLIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.744.640/0001-79  
PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: Av. Transodestina, 1700C  
BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 08.508.567/0002-66

PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 03.993.698/0001-07

PROCESSO: 25351.440353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02  
BAIRRO: JARDIM ITATIÁIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO  
CNPJ: 09.497.984/0001-32

PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA, Nº 217, LOJA 01  
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 11.655.531/0001-39

PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: R44 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277  
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP  
CNPJ: 04.851.958/0001-47

PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11458.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NR 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817  
BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 07.724.173/0003-63

PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3

ATIVIDADE/CLASSE



\$CHAPEU\_DA\_NOTICIA.GETDATA()

# Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE


005607  
Ⓟ

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share> Compartilhar  0 \$texto\_alternativo.getData()

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização

Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 14:57:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

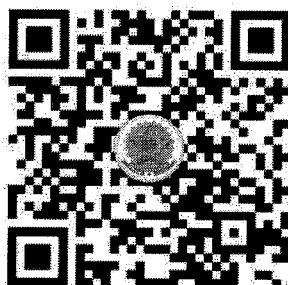
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27030807191509270205-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a7e9c2d1f3336ce2519945b4789faf74c2253bfde64df75aabb0eb003951da2776220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



005609  
P



EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA  
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40  
 BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 14.788.174/0001-75  
 PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/M.S:  
 G37YWY32M20W (8.08847.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12  
 BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO  
 CNPJ: 12.978.514/0001-03  
 PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/M.S:  
 GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Metálic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018  
 BAIRRO: Emiliano Peretta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 05.788.117/0001-03  
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/M.S:  
 G3458X6X7XM5 (8.08839.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
 E COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,  
 4961  
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 10.750.530/0001-00  
 PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/M.S:  
 U7L958Y04H89 (8.08838.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDI-  
 CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406  
 BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.238.109/0001-03  
 PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/M.S:  
 UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me  
 ENDEREÇO: Rua doutor arístides a. fernandes, 110  
 BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 14.648.511/0001-29  
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/M.S:  
 K25YW4M914H6 (8.08843.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 39.323.217/0001-78  
 PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/M.S:  
 3L32166X2M67 (8.07428.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
 ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07  
 BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 36.830.917/0001-60  
 PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/M.S:  
 M7129WY3QHW7 (8.01289.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B  
 Nº 09 DO CLA  
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 58.840.703/0001-08  
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/M.S:  
 385333WHL2H5 (8.05666.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-  
 TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 06.026.815/0001-26  
 PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/M.S:  
 FW75X2X5H3HL (8.07158.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: criske comércio e representação de material médico e  
 hospitalar Ltda  
 ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104  
 BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 56.464.506/0001-06  
 PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/M.S:  
 X5332YXXXH29 (8.05785.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: BRÁSMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59  
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 7030510 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 00.625.186/0001-74  
 PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/M.S: 8.00304.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029  
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01505904 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 44.649.812/0001-38  
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/M.S: 3.05236.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTA-  
 DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
 BAIRRO: Pq. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-  
 CO/SP  
 CNPJ: 00.248.414/0001-34  
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/M.S: 3.05240.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/M.S: 3.05237.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-  
 MENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BRASIL,249  
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
 CNPJ: 07.700.245/0001-70  
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/M.S: 3.05235.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-  
 DICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
 CNPJ: 15.716.512/0001-26  
 PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/M.S: 3.05241.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Rosely Soldatelli  
 ENDEREÇO: Rua Jardefino Ramos, 1639 Sala A  
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO  
 SUL/RS  
 CNPJ: 13.233.097/0001-24  
 PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/M.S: 3.05239.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: HEMOTEC-INDÚSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-  
 CAO LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS  
 CNPJ: 10.379.094/0001-05  
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/M.S: 3.05238.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-  
 DOS  
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-  
 LO/SP  
 CNPJ: 13.219.481/0001-72  
 PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/M.S: 3.05243.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA  
ENDERECO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40  
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.788.174/0001-75  
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:  
G37YWY32M20W (8.08847.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda  
ENDERECO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12  
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO  
CNPJ: 12.978.514/0001-03  
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:  
GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP  
ENDERECO: Rua Nova Esperanca, 1004/1018  
BAIRRO: Emilianio Peretta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 05.788.117/0001-03  
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:  
G3458XG7XM5 (8.08839.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
E COSMETICOS LTDA  
ENDERECO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,  
4961  
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 10.750.530/0001-00  
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:  
U7L958Y04H49 (8.08838.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-  
CAMENTO E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406  
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.238.109/0001-03  
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:  
UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: imed industria de equipamentos médicos LTDA me  
ENDERECO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110  
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP  
CNPJ: 14.648.511/0001-29  
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:  
K25YW4M914H6 (8.08843.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATOS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102013020400110

## ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME  
ENDERECO: RUA LUJZA GRINALDA, Nº 596  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 39.323.217/0001-78  
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:  
3L32166X2M67 (8.07428.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
ENDERECO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07  
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 36.830.917/0001-60  
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:  
M7129WV50HW7 (8.01289.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA  
ENDERECO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B  
Nº 09 DO CLA  
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 58.840.703/0001-08  
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:  
385333WHL2H5 (8.05666.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-  
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA  
ENDERECO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 1320721 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 06.026.815/0001-26  
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:  
PW75X2X3H3HL (8.07158.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e  
hospitalar ltda  
ENDERECO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104  
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 56.464.506/0001-06  
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:  
X5332YXXXH29 (8.03785.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-  
DA  
ENDERECO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 00.625.186/0001-74  
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
ENDERECO: RUA AUGUSTA 1029  
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.649.812/0001-38  
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-  
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.  
ENDERECO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-  
CO/SP  
CNPJ: 00.248.414/0001-34  
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT-  
DA  
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-  
MENTOS LTDA - EPP  
ENDERECO: RUA BRASIL,249  
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
CNPJ: 07.700.245/0001-70  
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-  
DICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDERECO: ALAMEDA TUCA, 190  
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
CNPJ: 15.716.512/0001-26  
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: Rosely Soldatelli  
ENDERECO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A  
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO  
SUL/RS  
CNPJ: 13.233.097/0001-24  
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-  
CAO LTDA.  
ENDERECO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS  
CNPJ: 10.379.094/0001-05  
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
ENDERECO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-  
DOS  
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 13.219.481/0001-72  
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Prefeitura Municipal

## Rio do Sul - SC

Concede o presente

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz:

Insc. Mun.: 19313

Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.:

Barro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-554

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):

0033.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.
0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
0047.2/96.99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
0047.6/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

**VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 007.775.179-57

**ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.**

**CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

Código de Autenticidade: WIS031201-5922-VGTRK-302454470







**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

## ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 16 de Março de 2021

NÚMERO: 42/2020

Razão Social:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CPF / CNPJ:	00.802.002/0001-02	Telefone:	
Endereço:	Estrada Boa Esperança, 2320		
Bairro:	Fundo Canoas		
Município:	RIO DO SUL / SC	AFE/AE:	

### ATIVIDADES(A)

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE  
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS  
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO  
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar

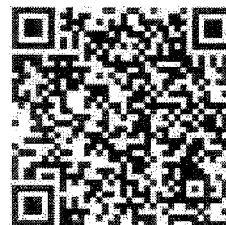
### OBSERVAÇÕES

Responsável Legal: Anacleto Ferrari

Responsável Técnico:  
 FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Registro:  
 8319-CRF/SC

AUTORIDADE DE SAÚDE



8BB2D744CC  
 Consulte a autenticidade em  
[riodosul.atende.net/vigilancia](http://riodosul.atende.net/vigilancia)



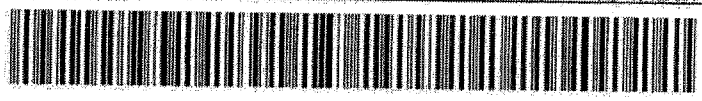
AR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

005013

RECIBO DO CONTRIBUINTE  
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC  
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS  
MUNICIPAIS/2020

Parcela ÚNICA	Vencimento 31/01/2020	Outras Informações
Agência/Cód. Cedente 387 - 0 / 90000-1		Cadastro Econômico 19313
Especie/Quantidade Moeda R\$		TVCNM 150,57
Valor Documento 150,57		Total 150,57
(-) Descontos/Abatimentos 0,00	<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>	
(+) Correção	Lct: 193168/2020	
(+) Multa	23790.36706 90200.000009 - 36009.000001 2 81510000015057	
(+) Juras		
(*) Valor Cobrado 150,57		
Número Documento 0200000038-1		
Recibo Documento 6907851		
Banco: 289785 CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02		
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		

Banco Bradesco   237-2   23790.36706 90200.000009 38009.000001 2 81510000015057			
Local de Pagamento		Parcela ÚNICA	Vencimento 31/01/2020
PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO			
Cedente		MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06	
Data Emissão: 02/01/2020	Número Documento: 8507851	Especie: Cartão	Conta: N
Use do Banco:	Carteira: 09	Especie Moeda: R\$	Valor Moeda: 150,57
TVCNM 150,57		<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>	
Total 150,57		Nro Lançamento: 193168/2020	
		Cadastro Econômico: 19313	
<b>COTA ÚNICA</b>			
Sociedade: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320			
Bairro: FUNDO CANOAS		Cidade: Rio do Sul	Cap: 89.163-504



Emissão de comprovantes

G33714152882430938  
14/01/2020 15:30:58

14/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:30:57  
027600276 0033

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO  
 AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5  
 =====  
 BANCO BRADESCO S.A.  
 =====  
 2379036706902000000938009000001281510000015057  
 BENEFICIARIO:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
 NOME FANTASIA:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
 CNPJ: 83.102.574/0001-06  
 PAGADOR:  
 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 =====  
 NR. DOCUMENTO 11.416  
 DATA DE VENCIMENTO 31/01/2020  
 DATA DO PAGAMENTO 14/01/2020  
 VALOR DO DOCUMENTO 150,57  
 VALOR COBRADO 150,57  
 =====  
 NR. AUTENTICACAO C. F57. AA7. FEC. FAC. 2DF

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CEI 08.871-0

**Autenticação Digital**

De acordo com as normas de Lei nº 11.882 de 14/07/2008 e Lei Federal 6.952/1994 e Art. 8º Inc. III da Lei Estadual 2.712/2008 a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27031401201611530942-1; Data: 14/01/2020 16:17:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-069781-KM36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,36

Verificar Assinatura de Mirmem Car...  
 Confira os dados do ato em: <https://scedigital.tpb.jus.br>



RECIBO DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC		Banco Bradesco   23790.38706 90200.000009 39009.000009 6 8273000019597			
TAXA VIGILANCIA SANITARIA/2020		Local de Pagamento: <b>PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO</b>		Parcela <b>ÚNICA</b>	Vencimento <b>01/06/2020</b>
Parcela <b>ÚNICA</b>	Vencimento <b>01/06/2020</b>	Cedente <b>MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06</b>		Agência/Cód. Cedente <b>387-0 / 90000-1</b>	
Agência/Cód. Cedente <b>387-0 / 90000-1</b>	Outras Informações Cadastro Econômico <b>19313</b>	Data Emissão <b>02/01/2020</b>	Número Documento <b>6507982</b>	Espécie Carteira <b>08</b>	Acerto N <b>0230000038-P</b>
Espécie/Quantidade Moeda <b>R\$</b>	TVS <b>391,95</b>	Uso do Banco		Valor Moeda	(-) Valor do Documento <b>195,97</b>
Valor Documento <b>195,97</b>	<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b>	TVS <b>391,95</b>		(-) Descontos/Abatimentos <b>0,00</b>	
(-) Descontos/Abatimentos <b>0,00</b>	Lct <b>191266/2020</b>	Total <b>391,95</b>		(+) Correção	
(*) Correção	23790.38706 90200.000009 39009.000009 5 8273000019597	Nro Lançamento: <b>191266/2020</b>		(+) Multa	
(*) Multa		Cadastro Econômico <b>19313</b>		(+) Juros	
(+) Juros		<b>COTA ÚNICA</b>		(+) Valor Cobrado <b>195,97</b>	
(e) Valor Cobrado <b>195,97</b>		Sacado: <b>359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		CPF/CNPJ: <b>00.802.002/0001-02</b>	
Nosso Número <b>0200000038-P</b>		Rua: <b>ESTRADA BOA ESPERANCA - 2320</b>		Bairro: <b>FUNDO CANOAS</b> Cidade: <b>Rio do Sul</b> Cep: <b>95.183-554</b>	
Nro. Documento <b>6507982</b>					
Sacado: <b>359785</b> CPF/CNPJ: <b>00.802.002/0001-02</b> <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>					

14/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:30:57  
027600276 0827

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO  
AGÊNCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5  
BANCO BRADESCO S.A.

23790367069020000009390090000958273000019597

BENEFICIÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
NOME FANTASIA:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
CNPJ: 83.102.574/0001-06

PAGADOR:  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 11.417  
DATA DE VENCIMENTO 01/06/2020  
DATA DO PAGAMENTO 14/01/2020  
VALOR DO DOCUMENTO 195,97  
VALOR COBRADO 195,97  
NR. AUTENTICACAO 1.876.006.FB1.72A.D38

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTABELECIDO DE NOTAS - Código CNJ nº 83.4

**Autenticação Digital**

De acordo com as normas nº 9 e 77, Inc. V, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.933/94 e Art. 9, Inc. VII da Lei Estadual 8.724/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reproduzida em PDF, ao documento eletrônico existente neste ato, o referido e verificado. (Data: )

**Cód. Autenticação: 27031401201611530873-1; Data: 14/01/2020 16:17:25**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A1Q69759-7HCT;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valores: Assessoria de Informática e Tabelas. Confira os dados do ato em: <https://scofdigital.tpb.jus.br>



Estado de Santa Catarina  
Município de Chapecó  
Secretaria Municipal da Saúde

**ATESTADO DE APTIDÃO**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede e Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP. 89.463-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Chapecó, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

**Pregão Eletrônico 033/2017**

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtd
14	Alendronato Sódico 70 Mg	CPR	39600
21	Amtrapiolina 25 Mg (C1)	CPR	1124000
38	Antidolor 03,0 Mc Venoso	AMP	699900
41	Bisulfato de Sódio 38,4% INJETAVEL 10 ML	AMP	200
47	Carbamazepina 200 Mg (C1)	CPR	370000
54	Ceftriaxona ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 0600 ML	FR	7600
56	Ceftriaxona INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 Gr Uso IV	AMP	1200
77	Soro Fisológico 0,9% 0100 ML Tampa Bisco Guedes	FR	6000
91	Pesquisa de Urina	CPR	20000
97	Diazepam INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	AMP	926
107	Dobutamina INJETAVEL 250MG (12,5MG/5ML) 20 ML	AMP	10
125	Fenbutrolina 100 Mg (C1)	CPR	200000
135	Fingonina 100 Mg (C1)	CPR	1000
153	Fingonina Paracetamol Spray Nasal 27,5Mg/120Dose	FR	1000
144	Glicose Hipertonica INJETAVEL 25% 10 ML	AMP	204
147	Glicose Hipertonica INJETAVEL 50% 10 ML	AMP	204
147	Haloperidol INJETAVEL 05 Mg 01 ML LM (C1)	AMP	600
158	Fludrocortisona INJETAVEL Succinato Sódico 100 Mg	AMP	2400
171	Ivartemina 6mg	CPR	1500
201	Metrizolol GEL VAGINAL 100MG (0,50GR C/10 APPLIC	FB	6250
206	Nitroglicerina INJETAVEL 5MG/ML (25MG) 03 ML (B1)	AMP	800
244	Pemunginato De Peixoto 100 Mg (FB)	CPR	3000
252	Prednisona 05 Mg (FB)	CPR	100000
275	Soro Ringier C/Licença INJETAVEL SF 1000 ML	FR	100
276	Soro Ringier C/Licença INJETAVEL SF 0500 ML	FR	100
294	Tamadol 0,030,0 Mg CPR (C1)	CPR	35000
299	Tamoxifeno 20 Mg	CPR	48900
300	Cinco-Fosfato de Cálcio 100/100/500MCG INJET 2ML	DOS	1200

Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-L – Centro – Chapecó – SC  
Cep: 89801-500 – (49) 3322-0090 Email:saude@chapeco.sc.gov.br

Autenticação Digital Código: 27028072092391927-1  
Data: 29/07/2020 11:41:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Site Digital: Tipo: Normal C: AKC434343-930

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 156  
Bairro: São José - Chapecó - SC  
Fone: (49) 3344-4100 - E-mail: contato@cazevedobastos.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conteúdo neste ato. Confira os dados do ato em: https://sigadigital.sp.gov.br ou Consulte o Documento em: https://revistaebastons.com.br/documento/27028072092391927



Estado de Santa Catarina  
Município de Chapecó  
Secretaria Municipal da Saúde

**Pregão Presencial 004/2018**

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtd
4	Água Oxigenada 3%, 10 Volúmenes 6100 ML	FR	600
12	Papa Topical (Agente) 1000 ML 1% todo	FR	600
16	Decargente Enzimático 3000 ML 5 Espátulas	GL	100
18	Espectoscópio Haste Alumínio - Adulter Diabson	UND	60
21	Calor 080ML ESTERIL C/EMB INDIVIDUAL SEM PA	UND	3000
24	Almofada Plástica Ambar Rem 230 ML	UND	60
25	Hastes Flexíveis Típ. Cateter C/035	CX	200
29	Sonda Alim. Enxerol Poliaréster c/Guia N.12-120CM	UND	200

**Pregão Presencial 018/2018**

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtd
2	Água Boricada 3%, 0100 ML	FR	120
15	Espectocópio vaginal N. Esteril N. Lubrificado 1 PEQUENO	UND	5000
18	Colutor 080ML ESTERIL C/EMB INDIVIDUAL SEM PA	UND	2000
23	Luna Ginecológica Exter. Normal C/100 Und	PCT	200

**Pregão Presencial 039/2018**

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtd
17	Algodão Hidrofilo-500 Gr (Rolo)	RL	300
18	P.yp. Topico (Agente) 1000 ML 1% todo	LI	130
26	Casaco Fricado: Tubo Endo Rob: C/10 MTS	RL	176
45	Derivante Enzimático 5000 ML 5 Pacotes	GL	100
68	Fixador Citológico (Gelato) Spray 100 ML	FR	100
92	Nabulizar Completo Utra-Sonico	UND	19
100	Seringa Desert S/ Agulha Luer Slip 520 ML	UND	14000
101	Seringa Desert S/ Agulha Luer Lock 005 ML	UND	10150
114	Seringa Desert S/ Agulha Luer Slip 010 ML	UND	50000
119	Sonda Alim. Enteral Poliaréster c/Guia N.06-060CM	UND	457
126	Sonda Alim. Enteral Poliaréster c/Guia N.12-120CM	UND	1000
130	Chexedina 0,45% Alcoolica 1000 ML	LI	10

**Pregão Presencial 040/2018**

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtd
20	Atropina Sulfato INJETAVEL 0,250 Mg/ML 01ML	AMP	240
28	Carbamazepina 200 Mg (C1)	CPR	50000
30	Carvedilol 25000 MG	CPR	90900
31	Carvedilol 06-250 MG	CPR	160980
33	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	FR	6000
47	Chexedina 1,0% Antisséptico Bucal 1000 ML	FR	40
70	Fluticasona Furato Spray Nasal 27,5Mg/120Dose	FR	200
72	Fluticasona INJETAVEL 20 Mg 02 ML	AMP	1080
84	Fludrocortisona INJETAVEL Succinato Sódico 100 Mg	AMP	600
95	L-evonorgestrel 0,25 Mc C/2 CPR	CX	10
102	Medroprogesterona INJETAVEL 190Mg/ML	AMP	5000

Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-L – Centro – Chapecó – SC  
Cep: 89801-500 – (49) 3322-0090 Email:saude@chapeco.sc.gov.br

005615

Autenticação Digital Código: 27028072092391927-2  
Data: 29/07/2020 11:41:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Site Digital: Tipo: Normal C: AKC434343-930

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 156  
Bairro: São José - Chapecó - SC  
Fone: (49) 3344-4100 - E-mail: contato@cazevedobastos.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Alameda Material Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.802.002/0001-62, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89.163-554 - Bairro Fundo Canas, Rio do Sul - SC, possui no Conselho Intermunicipal da Região do Planalto Médio-CIPLAM, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentos Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Sanitários Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Table with 5 columns: Item, Descrição do Produto / Apresentação, Mod., Número, Quantidade. Lists various pharmaceutical and medical products such as ACIDO ACETILSALICILICO, ALPRAZOLAM, AMLORIDO, etc.

Endereço: Rod. BR 286, Km 292, Pêdico K1, Complexo UFF, Bairro São José, Passo Fundo - RS CEP: 99.052-900 - CNPJ: 28.976.123/0001-81 - Fone: 54 3327 0049 - E-mail: ciplam@ Gmail.com

Autenticado Digitalmente... Cartório Azevedo Bastos... QR code and digital signature area.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzido fiel do documento apresentado e conteúdo nestes ato. Confira os dados do ato em: https://secedi.jus.br ou Consulte o Documento em: https://arquivo.sp.br/docu/20207/20349930331



Table with 5 columns: Item, Descrição do Produto / Apresentação, Mod., Número, Quantidade. Lists various pharmaceutical products such as DIVALPROATO SODIO, DIVALPROATO SODIO, etc.

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta instituição, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honorário com determinação e prestação de todos os serviços solicitados. Qualificação e com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Passo Fundo (RS), 07 de julho de 2020.

JONAS GUERRA-00 814158005 Assinado de forma digital por JONAS GUERRA-00 814158005 Data: 2020.07.07 09:07:19 -03'00'

Jonas Guerra Diretor

Endereço: Rod. BR 286, Km 292, Pêdico K1, Complexo UFF, Bairro São José, Passo Fundo - RS CEP: 99.052-900 - CNPJ: 28.976.123/0001-81 - Fone: 54 3327 0049 - E-mail: ciplam@ Gmail.com

Autenticado Digitalmente... Cartório Azevedo Bastos... QR code and digital signature area.

005616

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzido fiel do documento apresentado e conteúdo nestes ato. Confira os dados do ato em: https://secedi.jus.br ou Consulte o Documento em: https://arquivo.sp.br/docu/20207/20349930331

PREFEITURA DE  
**Itapema**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

32	CAMPO TECIDO C/ FENESTRA 080 CM X 060 CM	PP	(13884) 04.1302016	100
33	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDART METAL - NR 01	PP	(13884) 04.1302016	10
35	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDART METAL - NR 03	PP	(13884) 04.1302016	10
36	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDART METAL - NR 04	PP	(13884) 04.1302016	10
37	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDART METAL - NR 05	PP	(13884) 04.1302016	10
60	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PAGOTE C/100 UNID	PP	(13884) 04.1302016	120
61	ESPELULO VAGINAL NIESTERIL N/ILUBRIFICADO 1- PEQUENO	PP	(13884) 04.1302016	2000
77	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000 ML	PP	(13884) 04.1302016	10
23	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML	PP	(13884) 04.1302016	250
103	MASCARA DESC/ N95 BICO PATO NBR12543 C/CA C/UBRIF	PP	(13884) 04.1302016	400
114	PRESERVATIVO FEMININO BORRACHA/NITRILICA	PP	(13884) 04.1302016	1800
115	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52 MM	PP	(13884) 04.1302016	5000
116	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 59/66 MM	PP	(13884) 04.1302016	5000
112	PVPI DEGERMANTE TENSIVO 1000 ML 1% IODO	PP	(13884) 04.1302016	150
113	PVPI TOPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% IODO	PP	(13884) 04.1302016	150
128	SERINGA DESC/ S/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	(13884) 04.1302016	70000
131	SERINGA INSULINA 0,5 ML C/AG.12,7 X 0,33	PP	(13884) 04.1302016	8000
92	SOLUÇÃO LUGOL 5,00% 1000ML FORTE	PP	(13884) 04.1302016	10
155	SORO GLUCOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML	PP	(13884) 04.1302016	300
157	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF 0800 ML	PP	(13884) 04.1302016	300
81	TUBO LATEX N. 204	PP	(13884) 04.1302016	100
49	CARVEDILOL 25.000 MG	PP	(15368) 04.0492017	35000
72	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2,5 ML	PP	(15368) 04.0492017	300
86	DOXICICLINA 100 MG	PP	(15368) 04.0492017	1500
102	GLICLAZIDA 30 MG	PP	(15368) 04.0492017	2500
104	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 10 ML	PP	(15368) 04.0492017	300

Rua 119 A, 130 - CIM5 - Centro - CEP 88220-000 - Itapema SC  
Fone/Fax: 047 3267-1500 - E-mail: saude@itapema.sc.gov.br  
Home Page: www.itapema.sc.gov.br

*[Handwritten signature]*

Autenticação Digital Código: 27024107207048342222  
Data: 21/07/2020 09:32:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: ADF51855-15B1  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116  
Bairro São João, Itapema - SC  
(051) 3344-0000 - Cartório de Registro em Itapema - SC  
http://www.azevedobastos.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. I, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

PREFEITURA DE  
**Itapema**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

140	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	PP	(15308) 04.0082017	300
156	NORTRIPTILINA 025 MG (C1)	PP	(15308) 04.0082017	17000
161	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (B)	PP	(15308) 04.0082017	300
19	ALICATE PARA CORTE DE ANEL TAMANHO UNICO	PP	(15783) 04.0132017	3
3	ASPIRADOR SECREÇÃO MANUAL TIPO REVOLVER 240/250 ML	PP	(15783) 04.0132017	3
13	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (O)TEX- PEQ	PP	(15783) 04.0132017	25
12	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (O)PEQ	PP	(15783) 04.0132017	25
10	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (O)GRD	PP	(15783) 04.0132017	25
15	COLETE IMOBILIZADOR MODELO KED COMPLETO INFANTIL	PP	(15783) 04.0132017	3
29	KIT PARTO DESCARTAVEL C/MALETA	PP	(15783) 04.0132017	6
35	MACA IMOBILIZAÇÃO EM MADEIRA ADULTO-CINTOS	PP	(15783) 04.0132017	10
38	MASCARA FACIAL POCKET PARA RCP (HEADSTAR)	PP	(15783) 04.0132017	10
39	OCULOS PROTEÇÃO REGULAVEL ANTIEMBAÇO	PP	(15783) 04.0132017	20
41	BRANINADOR MANUAL SILICONE ADULTO	PP	(15783) 04.0132017	5
42	REANIMADOR MANUAL SILICONE INFANTIL	PP	(15783) 04.0132017	5
48	TESOURA P/CORTE DE VESTE MULTIUISO	PP	(15783) 04.0132017	20
49	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PP	(17302) 04.0492017	36000
68	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	(17302) 04.0492017	100000
67	CARVEDILOL 25.000 MG	PP	(17302) 04.0492017	120000
183	SEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML -50MG/ML 100 ML	PP	(17302) 04.0492017	3600
181	DESORATADINA XAROPE 0,5MG/ML 030 ML C/SERINGA	PP	(17302) 04.0492017	12
16	DIAZEPAM 10 MG (B1)	PP	(17302) 04.0492017	50000
19	FENOARBITAL 100 MG (C1)	PP	(17302) 04.0492017	40000
21	FLUDOXETINA 20 MG (C1)	PP	(17302) 04.0492017	300000
101	GLICLAZIDA 30 MG	PP	(17302) 04.0492017	38000
108	IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30 ML	PP	(17369) 04.0492017	6000

Rua 119 A, 130 - CIM5 - Centro - CEP 88220-000 - Itapema SC  
Fone/Fax: 047 3267-1500 - E-mail: saude@itapema.sc.gov.br  
Home Page: www.itapema.sc.gov.br

*[Handwritten signature]*

Autenticação Digital Código: 27024107207048342222  
Data: 21/07/2020 09:32:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: ADF51855-15B1  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116  
Bairro São João, Itapema - SC  
(051) 3344-0000 - Cartório de Registro em Itapema - SC  
http://www.azevedobastos.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. I, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.













**CONIMS**  
CONDOMÍNIO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE

443	SERINGA DESCT 5/40X14 LUER SUP 010 ML	PP	12181213811CONIMS	7100
464	SERINGA DESCT 5/40X14 LUER SUP 025 ML	PP	12181213811CONIMS	2300
446	SERINGA INSULINA 10 ML SAGUINHA LUER SUP	PP	12181213811CONIMS	900
489	SERENGA INSULINA 10 ML SAGUINHA LUER SUP	PP	12181213811CONIMS	900
461	SONDA ALUM. EXTERNA POLIURETANO C/QUIA N.08-100CM	PP	12181213811CONIMS	30
462	SONDA ALUM. EXTERNA POLIURETANO C/QUIA N.08-100CM	PP	12181213811CONIMS	30
463	SONDA ALUM. EXTERNA POLIURETANO C/QUIA N.08-100CM	PP	12181213811CONIMS	30
464	SONDA ALUM. EXTERNA POLIURETANO C/QUIA N.08-100CM	PP	12181213811CONIMS	30
512	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08	PP	12181213811CONIMS	50
518	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	PP	12181213811CONIMS	120
107	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N.18	PP	12181213811CONIMS	100
462	SONDA CATETER TIPO COULDER - ADULTO	PP	12181213811CONIMS	300
463	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N. 03.5 (14FR)	PP	12181213811CONIMS	50
464	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N. 04.5 (16FR)	PP	12181213811CONIMS	60
465	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N. 05.5 (18FR)	PP	12181213811CONIMS	65
466	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N. 06.5 (20FR)	PP	12181213811CONIMS	70
467	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N. 07.5 (22FR)	PP	12181213811CONIMS	75
468	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N. 08.5 (24FR)	PP	12181213811CONIMS	80
469	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N. 09.5 (26FR)	PP	12181213811CONIMS	85
470	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N. 10.5 (28FR)	PP	12181213811CONIMS	90
471	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N. 11.5 (30FR)	PP	12181213811CONIMS	95
472	SONDA ENDO PVC C/ BALAO N. 12.5 (32FR)	PP	12181213811CONIMS	100
494	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 04	PP	12181213811CONIMS	100
498	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 14	PP	12181213811CONIMS	200
469	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 16	PP	12181213811CONIMS	210
491	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 18	PP	12181213811CONIMS	220
564	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 04	PP	12181213811CONIMS	100
558	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08	PP	12181213811CONIMS	200
597	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	12181213811CONIMS	300
520	SONDA URETRAL N. 0	PP	12181213811CONIMS	700
571	SONDA URETRAL N. 12	PP	12181213811CONIMS	2000
522	SONDA URETRAL N. 14	PP	12181213811CONIMS	2400
524	SONDA URETRAL N. 18	PP	12181213811CONIMS	2800
525	SONDA URETRAL N. 20	PP	12181213811CONIMS	3200
531	SUPORTE SONO REGULAVEL S/BOBEO TODO EPOXY	PP	12181213811CONIMS	20
541	TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO TRIANGULAR	PP	12181213811CONIMS	30
546	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL NASTE REIGIDA	PP	12181213811CONIMS	40
542	TERMOMETRO MAXI-MONITOR DIGITAL C/GRABO (INT-EXT)	PP	12181213811CONIMS	100
548	TESOURA CIRURGICA 17 CM RETA P/OMEGA F/VAL	PP	12181213811CONIMS	100
547	TESOURA N.03 CM RETA	PP	12181213811CONIMS	100
558	LIMPIDADOR TAMPA/ROSCA EM PVC 250ML PVC O2	PP	12181213811CONIMS	300
500	VALVULA METAL P/ APARELHO PRESSAO	PP	12181213811CONIMS	50
502	VASELINA SOLIDA 500G/100 GR	PP	019181225611CONIMS	50
481	CARDO DE ESTURIR N. 07 PALMIRA N. 40 A 17	PP	019181225611CONIMS	30
523	CLOROXIDINA 20% OTORRINOLÓGICO 600 ML	PP	019181225611CONIMS	300
327	ESGOVA DENTAL ADULTO COM SACO PLASTICO	PP	019181225611CONIMS	5000

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550 - Fax: (46) 3313-3586  
E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.136.859/0001-88 - Inscr. Est.: ISENTA

Administradora Digital C&G - 270321072040481844-0  
Data: 21/07/2020 09:52:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4.54  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR161547-16W5

**CARTÃO**

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116  
Praça XV de Novembro, 159  
13044-000 - Campinas/SP - Fone: (19) 3244-4441 - cjb@cartorioazvedobastos.com.br  
http://www.cartorioazvedobastos.com.br

Documento Autenticado. Digitação de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, art. 8º, IV, a 11 e 12 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XI, da Lei Federal 8.723/2008, sob pena de apresentação de documento falso e confissão neste ato.



**CONIMS**  
CONDOMÍNIO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE

451	FILME RX PERIAPICAL INFANTIL 20X25MM CX/100 UNES	PP	019181225611CONIMS	48
466	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 15CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	50
255	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 20CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	100
255	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 25CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	100
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 30CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 35CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 40CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 45CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 50CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 55CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 60CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 65CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 70CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 75CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 80CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 85CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 90CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 95CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 100CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 105CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 110CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 115CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 120CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 125CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 130CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 135CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 140CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 145CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 150CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 155CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 160CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 165CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 170CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 175CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 180CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 185CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 190CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 195CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 200CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 205CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 210CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 215CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 220CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 225CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 230CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 235CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 240CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 245CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 250CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 255CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 260CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 265CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 270CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 275CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 280CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 285CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 290CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 295CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 300CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 305CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 310CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 315CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 320CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 325CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 330CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 335CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 340CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 345CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 350CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 355CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 360CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 365CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 370CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 375CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 380CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 385CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 390CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 395CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 400CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 405CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 410CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 415CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 420CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 425CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 430CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 435CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 440CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 445CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 450CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 455CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 460CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 465CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 470CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 475CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 480CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 485CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 490CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 495CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 500CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 505CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 510CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 515CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 520CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 525CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 530CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 535CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 540CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 545CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 550CM AGULHA 1/2 CX 24	PP	019181225611CONIMS	60
544	FIO CATGUT S/IMPRES 3/0 555CM AGULHA 1/2 CX 24			



384	GLUCOSAMINA-HIDROCOLÓIDADA 20x125 MG	DL	00170220 030694	2000
194	PROGLITAZONA 30 MG	DL	00170220 030944	300
469	FLANTAGO OIVATA (PSYLLIUM) 3.5G ENVELOPE 5 SR	DL	00170220 030944	400
308	FREGARALINA 150 MG (C3)	DL	00170220 030944	4000
473	ROSUVASTATINA CALCIO 10 MG	DL	00170220 030944	5000
232	SILBUMARANOLIX 200 MG (STEARIL)	DL	00170220 030944	2000
469	TORFARATO 600 MG (C1)	DL	00170220 030944	1000
465	VENLAFAXINA 150.0 MG (C1)	DL	00170220 030944	1700
173	VITAMINA D3S COMPRIMIDO 01.00ML (COLECALCIFEROL)	DL	00170220 030944	200
175	VITAMINA D3S COMPRIMIDO 07.00ML (COLECALCIFEROL)	DL	00170220 030944	200
3	ACELOFENACENO 100 MG	PE	4419303020920000	3100
43	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PE	4419303020920000	1000
95	BENZATO BENZALDEID 40.25% 25MG/ML 080 ML	PE	4419303020920000	4000
184	CETOSOLAZIL CRESME 20 MG/GR	PE	4419303020920000	3000
213	CIPROFLOXACINO SOLUCAO 3.0MG/ML (0.25%) 5 ML	PE	4419303020920000	1500
584	COENHA - PARACETAMOL 30.0MG/COMMS (C3)	PE	4419303020920000	27000
331	DEXAPANTENOL DERMATOLOGICO POMADA 40 MG/30 GR	PE	4419303020920000	1000
343	DICLOFENACO RESINATO 50MG/30MG/30 GR	PE	4419303020920000	1000
471	GESTOGENO-ETINILESTRADIOL 75MG/20MG/30 GR CP	PE	4419303020920000	333
518	LOBETO DE POTASSIO XAROPE 20MG/ML 100 ML	PE	4419303020920000	1000
523	LAMOTRIGINA 100 MG (C1)	PE	4419303020920000	8000
531	LAMOTRIGINA 150 MG (C1)	PE	4419303020920000	15000
540	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/250 MG	PE	4419303020920000	1500
594	MESLAZINA 400 MG	PE	4419303020920000	1000
583	METILERGOMETERINA INJETAVEL 0.2 MG/ML 01 ML	PE	4419303020920000	331
503	ADRETISSONONA-ESTRADIOL 0.05/0.10 MG C/4 CPR	PE	4419303020920000	5000
602	CLAREXIPARÁ-HIDROCOLÓIDADA 20x125 MG	PE	4419303020920000	1000
695	PENTAFILINA INJETAVEL 20 MG/ML 5 ML	PE	4419303020920000	1000
471	POLIVITAMINAS CAPSULA (VITAMINA-MINERALS)	PE	4419303020920000	10000
686	POLIVITAMINAS CAPSULA (VITAMINA-MINERALS)	PE	4419303020920000	2000
686	SOROMANTOL INJETAVEL 50 20% 0200 ML	PE	4419303020920000	1500
350	TIMOLOL COLIROIO 0.4MG/0.4MG/5MG/ML 100 ML	PE	4419303020920000	1500
436	TINDAZOL ARGONAZOL VAGINAL 300MG/5G 40GR 7 APPLIC	PE	4419303020920000	1000
884	VITAMINA E 400 MG ACETATO DE RACEMALFA (TOCOPHEROL)	PE	4419303020920000	31000

Declaramos ainda que as condições foram atendidas até a presente data estando de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que questionar a empresa em questão por parte desta instituição, cumprindo prazos estabelecidos, bem como tratando com determinação e presença todas as solicitações elaboradas. Qualificando-a em empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, lino, e presente.

Samir Rodrigo Kalinoski  
Coordenador do Setor de Compras

1º OFICIO

Samir Rodrigo Kalinoski  
CPF: 840 003 849 - 53

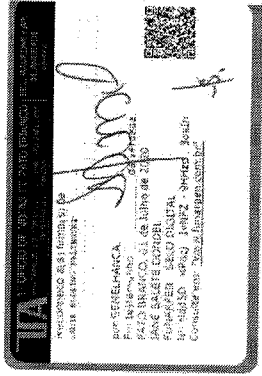
Coordenador do Setor de Compras

Plan. Branco (PR), 30 de Junho de 2020

Rua Afonso Pena, 1302 - Povo Branco/PR - CEP: 85.504-530 - Telefone: (41) 3313.1300 - Fax: (41) 3313-3585  
E-mail: conims@conims.com.br - CEP: 09.136.658/090158 - Insc. Est. ISENTA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 9º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conteúdo mesa ato. Confira os dados do ato em: https://seidigital.pbh.br ou Consulte o Documento em: https://azvevobasos.ncl.br/documento/2702210720446891864

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 9º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conteúdo mesa ato. Confira os dados do ato em: https://seidigital.pbh.br ou Consulte o Documento em: https://azvevobasos.ncl.br/documento/2702210720446891864



Autenticado Digitalmente - Documento: 2702210720446891864-14  
Data: 21/06/2020 09:02:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4.56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF51530-4F2E42

Cartorio Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116  
Cidade: João Pessoa - PB  
CEP: 53020-000  
Fone: (51) 3313-1300

Autenticado Digitalmente - Documento: 2702210720446891864-13  
Data: 21/06/2020 09:02:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4.56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF51530-4F2E42

Cartorio Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116  
Cidade: João Pessoa - PB  
CEP: 53020-000  
Fone: (51) 3313-1300





34	SERINGA DESCCT NR32 SIAGULHA 10 ML LUER LOCK	PP	0172017 (15761)	3000
105	SERINGA DESCCT SI AGULHA BICO CATETER 060 ML	PP	0172017 (15761)	300
113	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	PP	0172017 (15761)	300
78	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 06	PP	0172017 (15761)	300
79	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08	PP	0172017 (15761)	300
80	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	PP	0172017 (15761)	300
81	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	0172017 (15761)	300
82	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	PP	0172017 (15761)	300
83	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	PP	0172017 (15761)	300
84	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	PP	0172017 (15761)	300
85	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 20	PP	0172017 (15761)	300
86	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 22	PP	0172017 (15761)	300
38	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	0172017 (15761)	5000
34	TESOURA CIRURGICA 16 CM RETA FINA FINA	PP	0172017 (15761)	20
88	TESSOURA MAYO STILLE 15 CM RETA	PP	0172017 (15761)	10
5	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PP	0922017 (16779)	8000
42	ANL ODIFINO 05,0 MG	PP	0922017 (16779)	12500
33	CAPTOPRIL 25,0 MG	PP	0922017 (16779)	6500
39	CEFALEXINA 500 MG	PP	0922017 (16779)	4100
12	DEXAMETASONA 04 MG	PP	0922017 (16779)	995
28	RANITIDINA 150 MG	PP	0922017 (16779)	6000
85	CAOARÇO FIXAÇÃO TUBO ENDO ROLO C/10 MTS	PP	0372017 (16917)	20
03	DRENO DE PENROSE SIGAZE ESTERIL N. 01 "UNIDADE"	PP	0372017 (16917)	100
94	DRENO DE PENROSE SIGAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PP	0372017 (16917)	100
87	ELETFRODO ECG C/ GEL PCT C/ 90 UNO - ADULTO - INFANTIL	PP	0372017 (16917)	12
88	ELETFRODO ECG C/ GEL PCT C/ 90 UNO - ADULTO -	PP	0372017 (16917)	4

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.712/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Confira os dados do ato em: <https://seidigital.pb.gov.br/ConsultarDocumento> ou <https://zervezedebsos.mol.br/documento/27032807201748034>



Autenticação Digital (Codigo: 27032807201748034  
Data: 28/07/2020 11:41:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal: C: AKG343543A8V  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Pedro de Albuquerque, 148  
Bairro São Paulo, João Pessoa - PB  
CEP: 54444-444 - contato@azevedobastos.com.br  
Fone: (33) 3244-4444 - www.azevedobastos.com.br  
E-mail: vber@azevedobastos.com.br



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Pedro de Albuquerque, 148  
Bairro São Paulo, João Pessoa - PB  
CEP: 54444-444 - contato@azevedobastos.com.br  
Fone: (33) 3244-4444 - www.azevedobastos.com.br  
E-mail: vber@azevedobastos.com.br



Autenticação Digital (Codigo: 27032807201748034  
Data: 28/07/2020 11:41:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal: C: AKG343543A8V  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Pedro de Albuquerque, 148  
Bairro São Paulo, João Pessoa - PB  
CEP: 54444-444 - contato@azevedobastos.com.br  
Fone: (33) 3244-4444 - www.azevedobastos.com.br  
E-mail: vber@azevedobastos.com.br



Autenticação Digital (Codigo: 27032807201748034  
Data: 28/07/2020 11:41:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal: C: AKG343543A8V  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Pedro de Albuquerque, 148  
Bairro São Paulo, João Pessoa - PB  
CEP: 54444-444 - contato@azevedobastos.com.br  
Fone: (33) 3244-4444 - www.azevedobastos.com.br  
E-mail: vber@azevedobastos.com.br



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.712/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Confira os dados do ato em: <https://seidigital.pb.gov.br/ConsultarDocumento> ou <https://zervezedebsos.mol.br/documento/27032807201748034>

00502



17	INFANTIL			
17	FITA TESTE GUCOSE SANGUE 20-60X ONCALLPLUS C/50	PP	0372017 (16917)	2400
19	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL N. 7,5 (PAR)	PP	0372017 (16917)	480
118	NYLON 4-0 C/AG 2,0 CM	PP	0372017 (16917)	480
4	PIRÇA CHERON 24/25 CM	PP	0372017 (16917)	5
29	PIRÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA	PP	0372017 (16917)	10
27	PIRÇA KELLY 14 CM RETA	PP	0372017 (16917)	20
26	PIRÇA KOCHER 14 CM RETA	PP	0372017 (16917)	10
76	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	PP	0372017 (16917)	30
81	SERINGA DESCCT SI AGULHA BICO CATETER 060 ML	PP	0372017 (16917)	360
58	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 08	PP	0372017 (16917)	200
89	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 12	PP	0372017 (16917)	600
123	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	PP	0372017 (16917)	200
124	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 22	PP	0372017 (16917)	200
6	SONDA URETRAL N. 08	PP	0372017 (16917)	500
21	SONDA URETRAL N. 12	PP	0372017 (16917)	10000
16	TESOURA IRIS 12,0 CM RETA	PP	0372017 (16917)	50
13	MESA AUXILIAR PINTADA 40 X 40 X 80 CM - CRODIZIO	PP	0592017 (18772)	12
71	BROMAZEPAN 08 MG (B1)	PP	0592017 (18922)	2700
65	BUDESONIDA 600 MICRODOSE 120 DOSES	PP	0592017 (18922)	12
13	CITALOPRAM 20 MG (C1)	PP	0592017 (18922)	720
66	PUJASTERIDA 0,5 MG + FANSULCINA 0,4 MG	PP	0592017 (18922)	360
80	ESCIPTALOPRAM OXALATO 10 MG (C1)	PP	0592017 (18922)	360
69	FOSFATO SODIO MONOBASICO DIBASCO 160*60MG/ML 130ML	PP	0592017 (18922)	200
82	GABAPENTINA 400 MG (C1)	PP	0592017 (18922)	360
80	GLUCERINA 918T FECHADO 12% 8900 ML	PP	0592017 (18922)	100

Procedimento em trâmite no Juízo Municipal de São Miguel do Oeste



Autenticação Digital (Codigo: 27032807201748034  
Data: 28/07/2020 11:41:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal: C: AKG343543A8V  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Pedro de Albuquerque, 148  
Bairro São Paulo, João Pessoa - PB  
CEP: 54444-444 - contato@azevedobastos.com.br  
Fone: (33) 3244-4444 - www.azevedobastos.com.br  
E-mail: vber@azevedobastos.com.br



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Pedro de Albuquerque, 148  
Bairro São Paulo, João Pessoa - PB  
CEP: 54444-444 - contato@azevedobastos.com.br  
Fone: (33) 3244-4444 - www.azevedobastos.com.br  
E-mail: vber@azevedobastos.com.br



Autenticação Digital (Codigo: 27032807201748034  
Data: 28/07/2020 11:41:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal: C: AKG343543A8V  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Pedro de Albuquerque, 148  
Bairro São Paulo, João Pessoa - PB  
CEP: 54444-444 - contato@azevedobastos.com.br  
Fone: (33) 3244-4444 - www.azevedobastos.com.br  
E-mail: vber@azevedobastos.com.br



Autenticação Digital (Codigo: 27032807201748034  
Data: 28/07/2020 11:41:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal: C: AKG343543A8V  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Pedro de Albuquerque, 148  
Bairro São Paulo, João Pessoa - PB  
CEP: 54444-444 - contato@azevedobastos.com.br  
Fone: (33) 3244-4444 - www.azevedobastos.com.br  
E-mail: vber@azevedobastos.com.br



Autenticação Digital (Codigo: 27032807201748034  
Data: 28/07/2020 11:41:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal: C: AKG343543A8V  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Pedro de Albuquerque, 148  
Bairro São Paulo, João Pessoa - PB  
CEP: 54444-444 - contato@azevedobastos.com.br  
Fone: (33) 3244-4444 - www.azevedobastos.com.br  
E-mail: vber@azevedobastos.com.br






12	SOLUÇÃO DE SCHILLER 0500 ML	PP	03/2018 (22738)	2
2	SULFADIAZINA 500 MG	PP	03/2018 (22738)	500
6	SACLOFENOL 10 MG	PP	04/2018 (24811)	4320
39	GABAPENTINA 300 MG (C1)	PP	04/2018 (24811)	720
68	MICOPENOLATO MAGNETILA 500 MG	PP	04/2018 (24811)	6500
80	QUETRAPINA 100 MG (C1)	PP	04/2018 (24811)	180
84	SALMETEROL-FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	04/2018 (24811)	12
89	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PP	04/2018 (24811)	360
97	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PP	04/2018 (24811)	360
10	ALBENDAZOL SUSP ORAL 400MG/ML 10 ML	PP	02/2019 (25359)	2500
168	BRONETO PRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	02/2019 (25359)	400
31	BUTILBROMETO ESCOPOLOAMINA GOTAS 10MG/ML 20ML	PP	02/2019 (25359)	1000
33	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	02/2019 (25359)	250000
43	CEFALEXINA ORAL SUSP 250 MG/5ML 500MG/ML 080 ML	PP	02/2019 (25359)	1100
57	DEXAMETASONA 04 MG	PP	02/2019 (25359)	15000
64	DIMETICONA (SINETICONA) GOTAS 075 MG/ML 10 ML	PP	02/2019 (25359)	2300
107	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG (C1)	PP	02/2019 (25359)	8000
108	LORATADINA 10 MG	PP	02/2019 (25359)	65120
111	MEFENORINA 500 MG	PP	02/2019 (25359)	400000
119	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/5 S0GR C110 APLIC	PP	02/2019 (25359)	800
130	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 10 ML	PP	02/2019 (25359)	6600
134	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S0CIL	PP	02/2019 (25359)	6000
136	PERMETRINA LOÇÃO CREMOSA 1% 10MG/ML 60 ML	PP	02/2019 (25359)	1000
225	PRONETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PP	02/2019 (25359)	3600

Documento Autenticado | Declaramento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 11º Inc. V e 12 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. Confira os dados do ato em: [https://sigadigital.pb.gov.br/consultar\\_documento](https://sigadigital.pb.gov.br/consultar_documento) ou Consulte o Documento em: <https://revalidacoes.nol.br/documento/27022807201740634>



228	RANITIDINA INJETAVEL 250MG/ML 02 ML	PP	02/2019 (25359)	4000
270	SALMETEROL-FLUTICASONA DISKUS 50/250 MCG 60 DOSES	PP	02/2019 (25359)	42
180	TIMOLOL COLÍRIO OFTALMICO 0,50% (50MG/ML) 05 ML	PP	02/2019 (25359)	500

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data e estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa séria e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

  
 Nome do Responsável: Gabriela C. Damian  
 CPF: 043.646.708-73  
 FARMACÉUTICA CRF 13172SC  
 (com firma reconhecida)

São Miguel do Oeste (SC), 26 de Junho de 2020.

ASSINATURA POR SEMELHANÇA ALIQUOTADA - 10%  
 LOCAL: BR. FARMACIA DA FARMACIA - CENTRO  
 São Miguel do Oeste, 26 de Junho de 2020.  
 Assinatura por Semelhança Aliquotada - 10%  
 FARMACIA ROBERTA MOTA  
 Rua Norm. - FARMACIA  
 FARMACIA ROBERTA MOTA




CARTORIO  
 Autenticação Digital (Código: 27022807201740634)  
 Data: 28/07/2020 11:41:37  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 São Digital Tipo Normal: C: AKG43838-PPB2  
 Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 149  
 Bloco 1 - Centro - São Miguel do Oeste - SC  
 (51) 3364-0001 - cartorio@azevedobastos.com.br  
 http://www.azevedobastos.com.br

CARTORIO  
 Autenticação Digital (Código: 27022807201740634)  
 Data: 28/07/2020 11:41:37  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 São Digital Tipo Normal: C: AKG43838-ZCM  
 Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 149  
 Bloco 1 - Centro - São Miguel do Oeste - SC  
 (51) 3364-0001 - cartorio@azevedobastos.com.br  
 http://www.azevedobastos.com.br

005625

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.net.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132 de novembro de 2010, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único por exemplo: Selo Digital: ABC1234567890123 e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, linha possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/07/2020 14:07:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

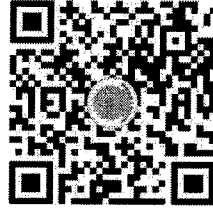
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27032207206617890932-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005016734f894d0572d69f6ebc05beeec6edcdca6fd40142e774c6a6fd45e2594e5e9b5dd0c386f6972894672ea0a17f6ca7f803b91dcbdbd00feac220c77a02f8ad8561b150a93000c0dff



Presidência da República  
Comissão  
Membros: [www.icp.gov.br](http://www.icp.gov.br)  
de 24 de agosto de 2003

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. V, 9º inc. V, 11º e 12 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e registrado em tempo digitalizado, produzido pelo documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, dou fé. https://autdigital.azevedobastos.net.br/documento/27032207206617890932-1

Página: 1 de 1

SC  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA  
Rua 12 de Novembro, 333 - red. - Santa Cecília - SC  
CEP: 89.100-000 - Fone: (51) 3463.9304/411 - Telefax: (51) 3244-3033  
Site: www.santacecilia.sc.gov.br

**Atestado de Capacidade Técnica**

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SANTA CECÍLIA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 00.802.002/0001-02, prestou serviço a entidade FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SANTA CECÍLIA e detém qualificação técnica.

Registramos que a empresa prestou serviço/prestou produtos conforme demonstrado abaixo.

Material	Monitor	Valor unit:
Especificação: MONITOR FEITEL	13.400,0000	
Material: COLCHA ESPUMA CX OVO L88X60X60 ZEDAMED	423,8020	
Especificação: COLCHA ESPUMA CX OVO L88X60X60 ZEDAMED	5.400,0000	
Material: HUMASIS COVID-19 COM TESTE RAPIDO C25 TESTES - DEL	18.635,80	
Especificação: HUMASIS COVID-19 COM TESTE RAPIDO C25 TESTES - DEL		

**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 00.802.002/0001-02, prestou serviço a entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e detém qualificação técnica.

Registramos que a empresa prestou serviços/prestou produtos conforme demonstrado abaixo:

Material: FRALDA INFANTIL TAMO

Especificação: FRALDA INFANTIL TAMO - TRIPLA PROTEÇÃO, EM LÍQUIDE, INLASHIRO SUPRAABSORVENTE, POLIPROPILENO, POLIÉTERILENO, ELÁSTICOS, ABSORÇÃO, ALTO VERA L. VUTANINA E NÃO CONTÉM FIBRAS DE ALGODÃO. COMPONENTES ATÓMICOS NAQ PROPOSIÇÃO A CADA IRRITACÃO EM CONTATO COM A PELE.

Valor unit: 19.054,80

Informamos ainda que as prestações de serviço/prestação de materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnicas e comercialmente até a presente data.

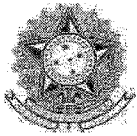
Santa Cecília, Setembro de 4 de 2020  
 Andrey Greppmann  
 Prefeito dos Santos  
 (Assinatura e Carimbo)

9205026

Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP: 58030-000 - Fone: (83) 3244-5404/411 - Telefax: (83) 3244-5484  
 Site: www.azevedobastos.net.br

Autenticação Digital Código: 27032207206617890932-1  
 Data: 16/09/2020 13:57:35  
 Ator Digital ID: AIC: 13.47.35  
 Selo Digital Tipo Normal: C. AAL17513-5560K





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



005627  
②

2020

CADASTRO NO CRF SOB N° 6360	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2021	ROTA 8	AUTENTICAÇÃO adcef2fb4f0a		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
NOME DE FANTASIA *****						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE				
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320				CNPJ 00.802.002/0001-02		
LOCALIDADE FUNDO CANOAS			CIDADE RIO DO SUL - SC			
<b>HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo *****	Segunda 07:42 as 12:00 *****	Terça 07:42 as 12:00 *****	Quarta 07:42 as 12:00 *****	Quinta 07:42 as 12:00 *****	Sexta 07:42 as 12:00 *****	Sábado *****
	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	*****
<b>RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)</b>						
TIPO F	INSCRIÇÃO 8319	NOME FERNANDO DE ANDRADE		FUNÇÃO DIRETOR		SITUAÇÃO CONTRATAD
Domingo *****	Segunda 07:42 AS 12:00 *****	Terça 07:42 AS 12:00 *****	Quarta 07:42 AS 12:00 *****	Quinta 07:42 AS 12:00 *****	Sexta 07:42 AS 12:00 *****	Sábado *****
	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 19 de Fevereiro de 2020 .

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH  
PRESIDENTE DO CRF-SC

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2





②

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:52:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

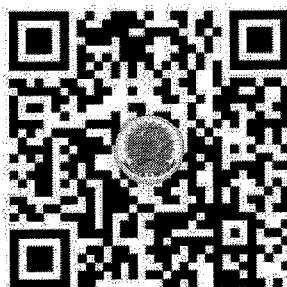
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032002200833460871-1 27032002200833460871-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b8159112b54c81e42ce371e2034ad53f59483f9bfa5e7db19d355374a98c2479a220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



005629

Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: CATARINENSE DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA AZAMBUJA, Nº 838  
BAIRRO: AZAMBUJA  
MUNICÍPIO: BRUSQUE  
UF: SC  
CEP: 88.353-460  
CNPJ: 07.345.289/0001-20  
PROCESSO Nº: 25741.326637/2019-07 (EXP: 0499054/19-4)  
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTE DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRENTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, E RECINTOS ALFANDEGADOS.  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: POR NÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO RDC 345/02: NÃO APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL VÁLIDA PARA O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.265, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848  
BAIRRO: IPIRANGA  
CIDADE: POUSO ALEGRE

UF: MG  
CEP: 37.556-338  
CNPJ: 18171483000152  
PROCESSO Nº: 25761.400107/2019-91 (EXP: 0612499/19-2)  
AUTORIZ/MS: 9.08996-7  
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS  
EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848  
BAIRRO: IPIRANGA  
CIDADE: POUSO ALEGRE

UF: MG  
CEP: 37.556-338  
CNPJ: 18171483000152  
PROCESSO Nº: 25761.400088/2019-01 (EXP: 0612463/19-1)  
AUTORIZ/MS: 9.08998-4  
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS  
EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848  
BAIRRO: IPIRANGA  
CIDADE: POUSO ALEGRE

UF: MG  
CEP: 37.556-338  
CNPJ: 18171483000152  
PROCESSO Nº: 25761.400034/2019-38 (EXP: 0612389/19-9)  
AUTORIZ/MS: 9.08997-1  
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS EM RECINTOS ALFANDEGADOS  
EMPRESA: SUPPLUG PORTO SECO DO CERRADO LTDA  
ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DO PIRATINI, 1145  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
CIDADE: UBERLÂNDIA

UF: MG  
CEP: 38.402-028  
CNPJ: 42276816000192  
PROCESSO Nº: 25761.290562/2019-72 (EXP: 0441099/19-8)  
AUTORIZ/MS: 9.09006-3  
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Empresa (AE) que presta serviço de Armazenagem de Substâncias e Medicamentos sob Controle Especial em Recintos Alfandegados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848  
BAIRRO: IPIRANGA  
CIDADE: POUSO ALEGRE

UF: MG  
CEP: 37.556-338  
CNPJ: 18171483000152  
PROCESSO Nº: 25761.400069/2019-77 (EXP: 0612525/19-5)  
AUTORIZ/MS: 9.90899-5  
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SUBSTÂNCIAS E DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL EM RECINTOS ALFANDEGADOS

**4ª DIRETORIA  
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.204, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1112401 - AE: 1112432

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 0464029/19-2  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BLANVER FARMOQUÍMICA E FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 53.359.824/0004-61 - AUTORIZ/MS: 1015246

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MÁRIO AUGUSTO PEREIRA Nº 91  
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 266981/19-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP - CNPJ: 23.510.282/0001-72 - AUTORIZ/MS: 1121066 - AE: 1121083

ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980  
MUNICÍPIO: FLORIANO - UF: PI - EXPEDIENTE: 0449929/19-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOLOGICALS B.V.  
ENDEREÇO: VEERWEG 12, OLST, 8121 AA - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.0592

EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16  
AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(S): 0360980/19-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: REMEDICA LTD.  
ENDEREÇO: AHARNON STREET, LIMASSOL INDUSTRIAL ESTATE, LIMASSOL, 3056 - PAÍS: CHIPRE - CÓDIGO ÚNICO: A.0844

EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16  
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 0459425/19-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SWISSCO SERVICES AG  
ENDEREÇO: BAHNHOFSTRASSE 14, 4334 SISSELN, SWITZERLAND - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.1072

EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46  
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 0430617/19-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152019111800035





**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

005630

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

# REGISTROS

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item 11

Detalhes do Produto		
Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA	
CNPJ	03.426.484/0001-23	Autorização 8.00.261-8
Produto	AGULHA HIPODERMICA DE USO UNICO SR - DIVERSOS CALIBRES	

13 x 0,38

Modelo Produto Médico

13 x 0,38

« 1 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
		Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Agulhas Descartáveis	
Registro	80026180031	
Processo	25351.039531/2010-11	
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI</li> </ul>	
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO	
Vencimento do Registro	VIGENTE	
<a href="#">Voltar</a>		

003631

1/1

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto		
<b>Nome da Empresa</b>	CASSIFLEX LTDA. - ME	
<b>CNPJ</b>	04.901.171/0001-42	<b>Autorização</b> 8.14.546-6
<b>Produto</b>	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS CORTANTES CASSIFLEX	

**Modelo Produto Médico**  
 MODELOS: 500; 501; 502; 503; 504; 505; 506; 507; 508; 509; 510; 511; 512; 513; 514; 515; 516; 517; 518; 519;  
 520; 521; 522; 523; 524; 525; 526; 527; 528; 529; 530; 531; 532; 533; 534; 535; 536; 537; 538; 539; 540; 541; 542;  
 496; 497; 50; 51; 52.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
		Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos cirúrgicos	
<b>Registro</b>	81454660001	
<b>Processo</b>	25351.156353/2017-00	
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: CASSIFLEX LTDA. - ME - BRASIL	
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO	
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE	

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto		
<b>Nome da Empresa</b>	SALDANHA RODRIGUES LTDA	
<b>CNPJ</b>	03.426.484/0001-23	<b>Autorização</b> 8.00.261-8
<b>Produto</b>	AGULHA HIPODERMICA DE USO UNICO SR - DIVERSOS CALIBRES	

20 x 0,55  
**Modelo Produto Médico**  
 20 x 0,55

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
		Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Aguihas Descartáveis	
<b>Registro</b>	80026180031	
<b>Processo</b>	25351.039531/2010-11	
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI	
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO	
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE	

Voltar

005632

449,462,463

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa			BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	Autorização	8.02.860-0		
Produto	SONDA NASOGASTRICA				

## Modelo Produto Médico

3548 - Sonda Nasogástrica Curta nº 04; 3549 - Sonda Nasogástrica Curta nº 06; 3550 - Sonda Nasogástrica Curta nº 08; 3551 - Sonda Nasogástrica Curta nº 10; 3552 - Sonda Nasogástrica Curta nº 12; 3553 - Sonda Nasogástrica Curta nº 14; 3554 - Sonda Nasogástrica Curta nº 16; 3555 - Sonda Nasogástrica Curta nº 18; 3556 - Sonda Nasogástrica Curta nº 20; 3583 - Sonda Nasogástrica Curta nº 22; 3537 - Sonda Nasogástrica Longa nº 04; 3538 - Sonda Nasogástrica Longa nº 06; 3539 - Sonda Nasogástrica Longa nº 08; 3540 - Sonda Nasogástrica Longa nº 10; 3541 - Sonda Nasogástrica Longa nº 12; 3542 - Sonda Nasogástrica Longa nº 14; 3543 - Sonda Nasogástrica Longa nº 16; 3544 - Sonda Nasogástrica Longa nº 18; 3545 - Sonda Nasogástrica Longa nº 20; 3546 - Sonda Nasogástrica Longa nº 22; 3547 - Sonda Nasogástrica Longa nº 24.

## Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Sondas				
Registro	8028600034				
Processo	25351.513023/2011-96				
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL				
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO				
Vencimento do Registro	VIGENTE				
<a href="#">Voltar</a>					

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa			SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ	03.426.484/0001-23	Autorização	8.00.261-8		
Produto	AGULHA HIPODERMICA DE USO UNICO SR - DIVERSOS CALIBRES				

25 x 0,7

## Modelo Produto Médico

25 x 0,7

« 1 »

## Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Agulhas Descartaveis				
Registro	80026180031				
Processo	25351.039531/2010-11				
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI				
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO				
Vencimento do Registro	VIGENTE				
<a href="#">Voltar</a>					

005633

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>		RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA	
<b>CNPJ</b>	41.150.160/0001-02	<b>Autorização</b>	8.00.568-1
<b>Produto</b>		SACO PARA LIXO HOSPITALAR	
<b>Modelo Produto Médico</b>			
100L nas medidas 75x105cm			
15L nas medidas 39x58cm			
30L nas medidas 59x62cm			
50L nas medidas 63x80cm			
90L nas medidas 92x90cm			
<b>Nome Técnico</b>	Sacos Plast./Caixas P/Descarte de Mat.Hospitalar		
<b>Registro</b>	80056810004		
<b>Processo</b>	25351.014187/2006-73		
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA - BRASIL</li> </ul>		
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO		
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE		

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351014187200673/?numeroRegistro=80056810004>

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>		SALDANHA RODRIGUES LTDA	
<b>CNPJ</b>	03.426.484/0001-23	<b>Autorização</b>	8.00.261-8
<b>Produto</b>		AGULHA HIPODERMICA DE USO UNICO SR - DIVERSOS CALIBRES	
<b>Modelo Produto Médico</b>			
30 x 0,7			
30 x 0,7			
« 1 »			

**Tipo de Arquivo**      **Arquivos**      **Expediente, data e hora de inclusão**

   Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Aguihas Descartaveis		
<b>Registro</b>	80026180031		
<b>Processo</b>	25351.039531/2010-11		
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI</li> </ul>		
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO		
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE		

Voltar

005034

②





GEISSENDOERFER 27CM CURVA, PINÇA PALMER, PINÇA PAYR 20CM, PINÇA PAYR 2 PINÇA PAYR 35CM, PINÇA  
 P/ EXTRAÇÃO DE PREGO, PINÇA PEET, PINÇA DE REMOÇÃO PLATO TIBIAL, PINÇA DE INSERÇÃO PLATO TIBIAL,  
 PINÇA PATELAR, PINÇA CLAMP PAPELAR, PINÇA P/ANASTOMOSE COOLEY PEDIATRICA 24X160MM, PINÇA  
 P/COARTACAO DE DUTOS PEDIATRICA 52X67X170MM, PINÇA P/ORDENHA SECÇÃO TUBO 25CM, PINÇA  
 P/TRANSPLANTE DE FIGADO 27CM, PINÇA P/TRANSPLANTE DE FIGADO 30CM PINÇA MOSQUITO P/VAASECTOMIA  
 LISA CURVA 12CM, PINÇA DE APRENSÃO P/ VASECTOMIA PONTA CRUZADA, PINÇA DE APRENSÃO P/  
 VASECTOMIA PONTA ENCAIXE, PINÇA PARA ANASTOMOSE COOLEY 44X260MM, PINÇA PARA ANASTOMOSE  
 COOLEY 50X265MM, PINÇA PARA AORTA ANEURISMA DE BAKEY 11 0X300MM, PINÇA PARA AORTA ANEURISMA  
 DE BAKEY 60X111X270MM, PINÇA PARA AORTA ANEURISMA DE BAKEY 93X240MM, PINÇA PARA AORTA  
 ANEURISMA DE BAKEY 130X315MM, PINÇA PARA COARTACAO DE BAKEY ANG.15GRAUS 50X165MM,PINÇA PARA  
 COARTACAO DE BAKEY ANGULADA 17CM, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 14CM ANGULADA, PINÇA PARAMETRIAL  
 CLAMP 14CM CURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 14CM RETA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 14CM SEMICURVA,  
 PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 16CM ANGULADA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 16CM CURVA, PINÇA PARAMETRIAL  
 CLAMP 16CM RETA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 16CM SEMICURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 21CM  
 ANGULADA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 21CM CURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 21CM RETA, PINÇA  
 PARAMETRIAL CLAMP 21CM SEMICURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 24CM ANGULADA, PINÇA PARAMETRIAL  
 CLAMP 24CM CURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 24CM RETA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 24CM SEMICURVA,  
 PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 30CM ANGULADA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 30CM RETA, PARAMETRIAL CLAMP  
 30CM SEMICURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 30CM CURVA ,PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 35CM ANGULADA,  
 PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 35CM RETA, PARAMETRIAL CLAMP 35CM SEMICURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP  
 35CM CURVA, PINÇA PEAN 14CM, PINÇA PEAN 16CM, PINÇA PEAN 20CM, PINÇA PEAN 28CM, PINÇA PEAN  
 MURPHY 14CM, PINÇA PEAN MURPHY 16CM, PINÇA PEAN MURPHY 20CM, PINÇA PELKMANN 24CM, PINÇA  
 PENNINGTON RETA TRIANGULAR 15CM, PINÇA PENNINGTON RETA TRIANGULAR 19CM, PINÇA PENNINGTON  
 RETA TRIANGULAR 20CM, PINÇA PHANEUF 21CM UTERINA RETA, PINÇA PHANEUF 21CM UTERINA CURVA, PINÇA  
 PORTA CLIP DE YASARGIL,PINÇA POTTS ATRAUMA RETA 21CM, PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA 21CM, PINÇA POTTS ATRAUMA  
 PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA P/BAIXO 21CM, PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA P/CIMA 21CM, PINÇA POTTS ATRAUMA  
 ONDULADA 21CM, PINÇA POTTS ATRAUMA RETA 22CM, PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA P/CIMA 22CM, PINÇA  
 POTTS ATRAUMA CURVA P/BAIXO 22CM, PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA 22CM, PINÇA POTTS ATRAUMA  
 ONDULADA 22CM, PINÇA POTTS DE BAKEY 21CM CABO ANGULADO PONTA RETA, PINÇA POTTS DE BAKEY 21CM  
 CABO RETO PONTA ANGULADA, PINÇA POTTS DE BAKEY 22CM CABO ANGULADO PONTA RETA, PINÇA POTTS DE  
 BAKEY 22CM CABO RETO PONTA ANGULADA, PINÇA POTTS DE BAKEY 22CM CURVA, PINÇA POTTS DE BAKEY  
 22CM CURVA GUYON, PINÇA POTTS SATINSKY 22CM, PINÇA POZZI 18CM, PINÇA POZZI 24CM, PINÇA PRICE  
 THOMAS 23CM, PINÇA PROVIDENCE-HOSPITAL 13CM CURVA, PINÇA PROVIDENCE-HOSPITAL 13CM RETA, PINÇA  
 RAMPLEY 18CM, PINÇA RAMPLEY 25CM, PINÇA RANDALL N°:1 , PINÇA RANDALL N°:2, PINÇA RANDALL N°:3,  
 PINÇA RANDALL N°:4, PINÇA REDUCAO 13CM, PINÇA REDUCAO 20CM, PINÇA REDUTORA 16CM, PINÇA REINOLD  
 18CM, PINÇA REINOLD 20CM (TUBOS), PINÇA ROCHESTER CARMALT 16CM CURVA, PINÇA ROCHESTER CARMALT  
 16CM RETA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 18CM CURVA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 18CM RETA, PINÇA  
 ROCHESTER CARMALT 20CM CURVA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 20CM RETA, PINÇA ROCHESTER CARMALT  
 22CM CURVA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 22CM RETA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 24CM CURVA, PINÇA  
 ROCHESTER CARMALT 24CM RETA, PINÇA ROCHESTER PEAN 16CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 16CM RETA,  
 PINÇA ROCHESTER PEAN 18CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 18CM RETA, PINÇA ROCHESTER PEAN 20CM  
 CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 20CM RETA, PINÇA ROCHESTER PEAN 22CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN  
 22CM RETA, PINÇA ROCHESTER PEAN 24CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 24CM RETA, PINÇA ROCHESTER  
 PEAN 30CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 30CM RETA, PINÇA ROCHESTER PEAN 26CM CURVA, PINÇA  
 ROCHESTER PEAN 26CM RETA, PINÇA ROGGE 25CM, PINÇA ROWE DIREITA 23CM, PINÇA ROWE ESQUERDA 23CM,  
 PINÇA RUDERT NASAL, PINÇA SACA PROVISÓRIO, PINÇA SACA TROMBO 28CM, PINÇA SATINSKY BABY SERRA  
 CRUZADA 12CM, PINÇA SATINSKY BABY SERRA CRUZADA 15CM, PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 18CM, PINÇA  
 SATINSKY SERRA CRUZADA 20CM, PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 22CM, PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA  
 24CM, PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 26CM PINÇA ATRAUMÁTICA SATINSKY 12CM, PINÇA ATRAUMÁTICA  
 SATINSKY 16CM, PINÇA SATINSKY ATRAUMÁTICA 20CM, PINÇA SATINSKY ATRAUMÁTICA 24CM, PINÇA  
 ATRAUMÁTICA SATINSKY 26CM, PINÇA SATINSKY DE BAKEY 16CM, PINÇA SATINSKY DE BAKEY 20CM, PINÇA  
 SATINSKY DE BAKEY 24CM, PINÇA SATINSKY DE BAKEY 27CM, PINÇA SCHNIDT 18CM RETA, PINÇA SCHNIDT  
 18CM CURVA, PINÇA SCHNIDT 18CM CURVA FORTE, PINÇA SCHNIDT CURVA P/ DUCTO BILIAR, PINÇA  
 SCHLESINGER 15,2CM PONTA 2X10MM, PINÇA SCHLESINGER 15,2CM PONTA 3X10MM, PINÇA SCHLESINGER  
 15,2CM PONTA 4X10MM, PINÇA SCHMIDT 18CM CURVA, PINÇA SCHMIDT 18CM RETA, PINÇA SCHROEDER RETA  
 2X 25CM, PINÇA SCOOB-ALLIS 20CM, PINÇA SEMB CARDIO 23CM N°1 E N°2, PINÇA SNELLEN 9CM DIREITA,

31/08/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FABRICANTE: Tecelagem Minas Rey Ltda - BRASIL

Fabricante Legal

Classificação de Risco

I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro

VIGENTE

Voltar

005036







Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto	
<b>Nome da Empresa</b>	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
<b>CNPJ</b>	59.309.302/0001-99
<b>Autorização</b>	1.01.606-1
<b>Produto</b>	DOSADOR ORAL DE USO UNICO DIVERSOS CALIBRES

<b>Modelo Produto Médico</b>	
<b>Embalagem</b>	com 01 unidade, nos calibres 3ml , 5mL , 10mL e 20mL

Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

<b>Nome Técnico</b>	Dosador
<b>Registro</b>	10160619001
<b>Processo</b>	25000.02830179815
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<a href="#">Voltar</a>	

AFASTADOR INGE 26CM, AFASTADOR INGE 16CM PONTA 6MM, AFASTADOR INGE PONTA 12MM, AFASTADOR JANSEN AGUDO 11CM, AFASTADOR JANSEN ROMBO 11CM, AFASTADOR LOMBAR, AFASTADOR LOMBAR TRANSVERSAL COM LÂMINAS 50,55 E 60MM, AFASTADOR LEYLA DUPLO C/ 02 BRACOS E 04 ESPÁTULAS, AFASTADOR LEYLA SIMPLES C/ 2 ESPÁTULAS, AFASTADOR DINKHUYSEN, AFASTADOR DINKHUYSEN P/ MAMÁRIA E MITRAL, AFASTADOR DINKHUYSEN MITRAL, AFASTADOR MARKAN MEYERDING DIREITO, AFASTADOR MARKAN MEYERDING ESQUERDO, AFASTADOR MARKAN MEYERDING, AFASTADOR MEYERDING 19CM LÂMINA 44X25MM, AFASTADOR MEYERDING 19CM LÂMINA 54X25MM AFASTADOR MEYERDING 19CM LÂMINA 60X19MM, AFASTADOR MEYERDING 19CM LÂMINA 60X25MM, AFASTADOR MEYERDING N°, AFASTADOR MEYERDING N°2, AFASTADOR MEYERDING N°3, AFASTADOR MEYERDING N°4, AFASTADOR MILLIN C/ 5 LÂMINAS ABDOMINAL E VESICAL, AFASTADOR MILLIN-BACON 24CM P/ PROSTATÁ, AFASTADOR MINORACTOMIA, AFASTADOR MISKIMON AGUDO 35X32MM 18CM, AFASTADOR MISKIMON ROMBO 18CM, AFASTADOR MISKIMON 22CM AGUDO, AFASTADOR MISKIMON 26CM ROMBO, AFASTADOR MISKIMON 28CM ROMBO, AFASTADOR MISKIMON 28CM ROMBO, AFASTADOR MOLLISON, AFASTADOR OLSEN, AFASTADOR O''SULLIVAN O''CONOR, AFASTADOR PARA TUNEL, AFASTADOR RIGBY 18CM AGUDO, AFASTADOR RIGBY 18CM ROMBO, AFASTADOR SMITH-BUIE 15CM 23X75MM, AFASTADOR SCOVILLE COM ABERTURA 15CM C/ LÂMINAS 41X38MM E 67X44MM, AFASTADOR SCOVILLE HAVERFIELD COM ABERTURA 15CM LÂMINAS 64X25MM, 64X51MM, 67X32MM E 89X25MM, AFASTADOR SELETZ GELPI ANG. RETO, AFASTADOR VALIN, AFASTADOR WEITLANER 5X6 DENTES 14CM,, AFASTADOR WEITLANER 5X6 DENTES 17CM, AFASTADOR WEITLANER 5X6 DENTES 21CM, AFASTADOR WEITLANER 5X6 DENTES 24CM, AFASTADOR WEITLANER 2X3 DENTES 10,5CM, AFASTADOR WEITLANER 2X3 DENTES 14CM, AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 13CM, AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 16,5CM, AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 18CM, AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 20CM, AFASTADOR WILLIANS 50X20MM, AFASTADOR WILLIANS 70X20MM,, AFASTADOR WILLIANS 50X20MM DIREITO, AFASTADOR WILLIANS 70X20MM DIREITO, AFASTADOR WILLIANS 50X20MM ESQUERDO, AFASTADOR WILLIANS 70X20MM ESQUERDO, AFASTADOR WOLFF 23CM, AFASTADOR WULLSTEIN, AFASTADOR WULLSTEIN AGUDO, AFASTADOR WULLSTEIN ROMBO, AFASTADOR BLEFAROSTATO DE COOK 4CM, AFASTADOR BLEFAROSTATO DE COOK 5CM, AFASTADOR BLEFAROSTATO GUYTON PARK, AFASTADOR BLEFAROSTATO LANCASTER, AFASTADOR BLEFAROSTATO MELLINGER, BLEFAROSTATO MELLINGER 5CM INFANTIL, BLEFAROSTATO MELLINGER 7CM ADULTO, AFASTADOR BLEFAROSTATO MURDOCK, AFASTADOR BLEFAROSTATO DE PARK 8CM; ALICATE BOCA SERRILHADA 17CM; ALICATE BOCA SERRILHADA 19CM; ALICATE BOCA SERRILHADA PONTA FINA 2MM 19CM . ALICATE DUPLA FORÇA BOCA SERRILHADA 17CM, ALICATE DUPLA FORÇA P/ PUXAR FIOS T/C 18CM C/ PONTA 2MM, ALICATE DUPLA FORÇA P/ PUXAR FIOS T/C 18CM C/ PONTA 3MM, ALICATE DUPLA FORÇA P/ PUXAR FIOS T/C 18CM C/ PONTA 5MM, ALICATE DE PRESSAO AÇO INOX 18CM, ALICATE DE PRESSAO AÇO INOX 20CM, ALICATE DE PRESSÃO BICO LONGO 22CM, ALICATE DE PRESSÃO BICO LONGO 25CM, ALICATE DE PRESSÃO BICO LONGO 30CM, ALICATE DE PRESSÃO MÃO DE NOIVA, ALICATE DOBRA EM Z, ALICATE FORMADOR DE AMARRILHO, ALICATE NANCE N.1, ALICATE ORTODONTIA N.03 PEAK, ALICATE ORTODONTIA N.04 PEAK, ALICATE ORTODONTIA N.104, ALICATE ORTODONTIA N.107, ALICATE ORTODONTIA N.109 DE LA ROSA, ALICATE HOW N.110, ALICATE HOW N.111, ALICATE JONHSON N.114, ALICATE N.1001, ALICATE N.120, ALICATE GOSLEE N.121, ALICATE MC KELLOPS N.128, ALICATE ORTODONTIA N.118, ALICATE ORTODONTIA N.137, ALICATE ANGLE N.139, ALICATE ORTODONTIA N.155, ALICATE ORTODONTIA N.156, ALICATE ORTODONTIA N.157, ALICATE ADERER TRIDENT N.200, ALICATE N.201 TRIDENT LONGO, ALICATE N.210 WEINGART, ALICATE UNIVERSAL N.325, ALICATE ORTODONTIA N.345, ALICATE ORTODONTIA N.347, ALICATE ORTODONTIA N.350 TWEED, ALICATE ORTODONTIA N.351, ALICATE N.346 REMOVEDOR DE BRACKETS RETO, ALICATE N.346 REMOVEDOR DE BRACKETS CURVO, ALICATE ORTODONTIA N.442 ANGLE, ALICATE N.442 PONTA CURVA, ALICATE N.442 PONTA LONGA, ALICATE SCHWARZ N.53, ALICATE YONG N.74, ALICATE ORTODONTIA N.94 ADAMS, ALICATE PLANO PARALELO 18CM, ALICATE PARA REBITAR MATRIZ N.141, ALICATE PARA PUXAR FIO PONTA FINA 14CM, ALICATE PARA PUXAR FIOS BICO CHATO 17CM; ALICATE PARA PUXAR FIOS 17CM , ALICATE UNIVERSAL ORTOPEDIA; APROXIMADOR CONTRATOR BAILEY, APROXIMADOR CONTRATOR BAILEY-BABY, APROXIMADOR GERSTER, APROXIMADOR LEMMON, APROXIMADOR SELLORS 20CM P/ COSTELA; BLEFAROSTATO MELLINGER 5CM INFANTIL, BLEFAROSTATO MELLINGER 7CM ADULTO; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 1, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 10H, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 10S, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 15, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 16, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 17, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 18L, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 18R, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 22, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 23, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 24, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 27, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 32, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 32A, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 33, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 44, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 53L, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 53R, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 62, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 65, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 68, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 69,

003039

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	EPEX INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME		
CNPJ	11.202.475/0001-87	Autorização	8.05.974-3
Produto	ELETRADOS PACIENTE PRECORDIAIS EPEX		

Modelo Produto Médico	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)
Nome Técnico	EPX - EPI-01-L; EPX- EPI-01-LF; EPX - EPA-01-L; EPX-EPA-01-LF.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

Nome Técnico	Eletrodos	
Registro	80597430005	
Processo	25351.115208/2015-33	
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: EPEX INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME - BRASIL</li> </ul>	
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO	
Vencimento do Registro	VIGENTE	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa		
CNPJ		
Produto		
Modelo Produto Médico	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)	
Nome Técnico		
Registro		
Processo		
Origem do Produto		

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/2535115744702009387/numeroRegistro=80212349001>

042	Moinho de bola
043	Moinho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel termo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Ponteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta papelleta
055	Prensa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubo de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório
061	Termohidrógrafo
062	Titulador automático
063	Vacuumêtro
064	Vídeo cassete para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosímetro
066	Travessete hospitalar

Copyright 2003 - Anvisa

Art. 4º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução 203, de 15 de junho de 1999.

GONZALO VECINA NETO

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U de 25 de outubro de 1999**

005641

④



064	Estufa não esterilizante para laboratório
065	Faixa torácica
066	Filme radiográfico
067	Fita adesiva cirúrgica
068	Fixador craniano
069	Foco cirúrgico
090	Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091	Gaze não estéril
092	Gesso sintético
093	Grade para cama hospitalar
094	Homogeneizador para laboratório
095	Injetor automático para seringa
096	Lâmina de tricotomia não estéril
097	Lâmpada de fenda
098	Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099	Luva para procedimento não estéril
101	Méca hospitalar
102	Máquina desinfectora de uso laboratorial
103	Martelo ortopédico
104	Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
105	Meias de coto de silicone ou algodão
106	Meia elástica
107	Microscópio
108	Microtomo e criostato e seus acessórios
109	Mocho odontológico
110	Monitor de bancada para controle biológico
111	Ordenha materna manual
112	Palminha ortopédica
113	Panturrilha ortopédica
114	Papagato
115	Pasta para pele
116	Peso de ponto tamanho padrão
117	Pinça para ostomia, não estéril
118	Pinça
119	Placa protetora da pele
120	Placa elisa
121	Porta agulhas
122	Processadora de luvas
123	Processadora de filmes radiológicos
124	Prótese mamária externa de silicone
125	Protetor de partes do corpo
126	Pulseira de identificação
127	Quadro balcânico
128	Receptivo para acondicionamento de resíduos infectantes
129	Receptivo para acondicionamento de roupas hospitalares
130	Receptivo para coleta de fluidos não biológicos
131	Refletor odontológico
132	Refletor parabólico
133	Salto ortopédico
134	Secador de gel e seus acessórios
135	Secadora industrial para lavanderia hospitalar
136	Separador de gesso
137	Serra elétrica para gesso
138	Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico

01/09/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

infusor-04 vias neo luer slip; 060077 -infusor-04 vias neo luer slip protetor com filtro; 060078 -infusor 04 vias neo luer slip com 04 tampas adicionais; 060079 -infusor 04 vias neo luer slip prot. c/ filtro com 04 tampas adicionais; 060080 - infusor 04 vias neo luer slip com clamp; 060081 - infusor 04 vias neo luer slip c/ filtro com 04 tampas adicionais com clamp; 060082 -infusor 04 vias neo luer slip prot. c/ filtro c/ 04 tampas adic. c/ clamp; 060083 -infusor 04 vias neo spin lock; 060084 -infusor 04 vias neo spin lock protetor com filtro; 060085 -infusor 04 vias neo spin lock com 04 tampas adicionais; 060086 -infusor 04 vias neo spin lock protetor com filtro c/ 04 tampas adic.; 060012 - infusor 04 vias neo spin lock com clamp; 060087 -infusor 04 vias neo spin lock protetor com filtro com clamp; 060010 -infusor 04 vias neo spin lock com 04 tampas adicionais com clamp; 060088 - infusor 04 vias neo spin lock protetor com filtro com 04 tampas adicionais com clamp; 060105 - infusor 04 vias neo spin lock protetor com filtro com 04 tampas adicionais com clamp; 060106 -infusor 04 vias neo spin lock protetor com filtro com 04 tampas adicionais com clamp; 060107 -infusor 04 vias neo spin lock protetor com filtro com 04 tampas adicionais com clamp; 060108 -infusor 04 vias neo spin lock protetor com filtro com 04 tampas adicionais com clamp; 060109 -infusor 04 vias neo spin lock protetor com filtro com clamp; 060110 -infusor 04 vias neo spin lock protetor com filtro com 04 tampas adicionais com clamp; 060111 - infusor 04 vias neo spin lock protetor com filtro com 04 tampas adicionais com clamp; 060112 -infusor 04 vias neo spin lock protetor com filtro com clamp; 060113 -infusor 04 vias neo spin lock protetor com filtro com 04 tampas adicionais com clamp; 060114 -infusor 04 vias neo spin lock protetor com filtro com 04 tampas adicionais com clamp; 060115 -infusor 04 vias neo spin lock protetor com filtro com 04 tampas adicionais com clamp; 060116 -infusor 04 vias neo spin lock protetor com filtro com clamp; 060117 -infusor 04 vias neo spin lock protetor com filtro com clamp; 060118 -infusor 04 vias neo spin lock protetor com filtro com clamp; 060119 - infusor 04 vias neo spin lock protetor com filtro com 04 tampas adicionais com clamp;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO	
<b>Registro</b>	81516730004	
<b>Processo</b>	25351.390624/2017-14	
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: INFUSAO HOSPITALAR EIRELE - ME - BRASIL	
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO	
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE	

Voltar

005642

## Portaria nº. 543, de 29 de outubro de 1987

A Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1º, da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do decreto nº. 79.094, de 5 de janeiro de 1977, resolve:

Art. 14. Aprovar a Redação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados do registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes da vigilância sanitária.

§ 14. A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após obter a Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS nº. 01, de 24 de janeiro de 1986, para a continuação do seu enquadramento na Redação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 26. O certificado de isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º. O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, indo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º. Os produtos constantes do Anexo 2, ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratarse de produtos não específicos da área de saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NOBREGA MARTINEZ ANEXO I

RELACÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto
001	Absorvente granulado de CO <sub>2</sub>
002	Absorvente de fluidos não estéril
003	Acessórios para oslomia não estéreis
004	Adaptador nasal externo para provas respiratórias
005	Adesivo cirúrgico não estéril
006	Alifinate antomológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada auto-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas
012	Artigo adesivo não cirúrgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral
017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para radioproteção
019	Atadura de tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandagem elástica ou adesiva
021	Bandeja para medicamento
022	Banho para Laboratório
023	Berço hospitalar aem aquecimento
024	Bermuda térmica
025	Bicicleta ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica
026	Bocal descartável
027	Bolsa colorida não estéril
028	Bolsa de perna não estéril
029	Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou coutras
030	Bolsa para alimentação enteral não estéril

[http://www.anvisa.gov.br/anvisa/legis/portarias/543\\_37.htm](http://www.anvisa.gov.br/anvisa/legis/portarias/543_37.htm)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto	
<b>Nome da Empresa</b>	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
<b>CNPJ</b>	06.207.441/0001-45
<b>Produto</b>	Máscara de Não Reinalação Protec
	8.04.351-4

Modelo Produto Médico
Composto de máscara de alta concentração com elástico, Elástico Fixador, Extensão e Reservatório.
Máscara de Alta Concentração de Oxigênio Adulto Reservatório 1000 ml; Máscara de Alta Concentração de Oxigênio Adulto Reservatório 750 ml; Máscara de Alta Concentração de Oxigênio Adulto Reservatório 600 ml; Máscara de Alta Concentração de Oxigênio Infantil Reservatório 1000 ml; Máscara de Alta Concentração de Oxigênio Infantil Reservatório 750 ml; Máscara de Alta Concentração de Oxigênio Infantil Reservatório 600 ml
Extensão: 1000 / 1200 / 1500 / 2000 mm

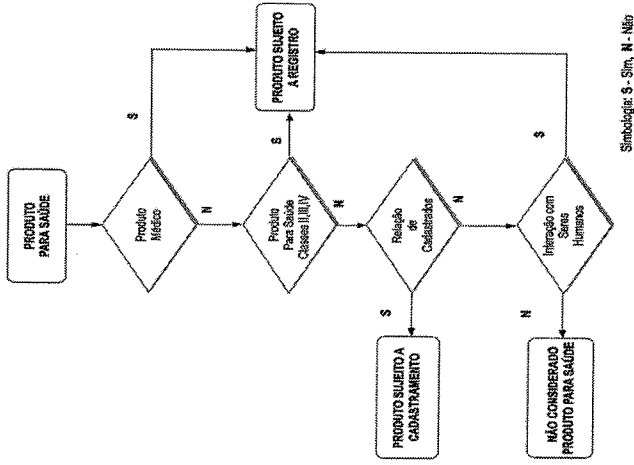
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
		Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Mascaras
<b>Registro</b>	80435140024
<b>Processo</b>	25351.134083/2009-14
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Voltar

005643

Detalhes do Produto	
<b>Nome da Empresa</b>	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
<b>CNPJ</b>	06.105.362/0001-23 <b>Autorização</b> 8.02.753-1
<b>Produto</b>	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM
<b>Modelo Produto Médico</b>	HOSPITALAR DE MESA / PAREDE HOSPITALAR RODÍZIOS
<b>Nome Técnico</b>	Esfigmomanometro
<b>Registro</b>	80275310041
<b>Processo</b>	25351.266593/2010-13
<b>Origem do Produto</b>	• FABRICANTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<a href="https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351266593201013?numeroRegistro=80275310041">https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351266593201013?numeroRegistro=80275310041</a>	
<input type="button" value="Voltar"/>	



#### DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

**Acessório de produto para saúde:** Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

**Fornecedor:** Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

**Parte de produto para saúde:** Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

**Produto de interação com seres humanos:** Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabeleça esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

**Produto destinado à prevenção:** Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento

005644

Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde

- 01 - Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
- 02 - Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
- 03 - Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
- 04 - Aparelho para ordenha materna
- 05 - Desodorante para ostomia
- 06 - Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
- 07 - Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
- 08 - Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
- 09 - Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
- 10 - Espátula descartável
- 11 - Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
- 12 - Fotopolimerizador odontológico
- 13 - Garrote para flebotomia
- 14 - Identificador de pacientes
- 15 - Marcador dermatográfico
- 16 - Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
- 17 - Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico

Fabricação e Controle( CBPFC) ou protocolo de solicitação do pedido de CBPFC com status satisfatório no Banco de dados de Inspeção da ANVISA.

Art. 5º Os estudos de estabilidade devem ser realizados conforme GUIA DE ESTABILIDADE. Quando houver inviabilidade técnica para realização dos testes requeridos a empresa deverá apresentar justificativa arrazoando os motivos técnicos.

Art. 6º A notificação dos produtos listados no Anexo I deve ser precedida pela notificação da produção de lotes piloto de acordo com o GUIA PARA NOTIFICAÇÃO DE LOTE PILOTO, exceto para produtos que possuem cadastro ou registro vigente junto à Anvisa.

§ 1º Os lotes piloto poderão ser comercializados, a critério do fabricante, após a realização do estudo de estabilidade acelerado e a devida notificação do produto, conforme estabelecido neste regulamento.

Art. 7º A notificação deve seguir os seguintes critérios:

§ 1º A notificação deve ser realizada, exclusivamente, pela empresa com autorização de funcionamento para fabricar e/ou importar medicamentos.

§ 2º A empresa deverá realizar uma notificação individual para cada produto, conforme este regulamento.

§ 3º A empresa deverá atualizar a notificação sempre que houver modificação em quaisquer informações prestadas por meio da notificação eletrônica.

§ 4º Todas as notificações devem ser renovadas a cada 5 (cinco) anos, mediante nova notificação de cada produto, respeitando os prazos estabelecidos no Art. 12 da Lei nº-6.360/76.

§ 5º Quando houver suspensão da fabricação do produto, a empresa deverá notificar a exclusão de comercialização deste produto, mediante petição eletrônico.

§ 6º As notificações de que trata o caput deste artigo estão isentas do pagamento de taxa.

§ 7º Será disponibilizada, para consulta no site da ANVISA, a relação de empresas e produtos notificados, imediatamente após a realização da notificação.

Art. 8º Os medicamentos de notificação simplificada devem possuir, em sua rotulagem, o enquadramento nesta Resolução, adotando a frase: " MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC nº /2006. AFE nº.....".

§ 1º A rotulagem dos produtos objeto deste regulamento deve seguir o estabelecido no Anexo I e no Anexo II, ficando dispensados de apresentação de bula.

§ 2º Fica facultada a utilização de embalagem secundária, caso constem na embalagem primária todas as informações exigidas no Anexo I e Anexo II deste regulamento. As informações sobre especificações analíticas mínimas e referência não devem constar na rotulagem do produto.

§ 3º Fica dispensada a utilização de tinta reativa na rotulagem de produtos desta categoria, porém as embalagens devem apresentar lacre ou selo de segurança, para garantia da inviolabilidade do produto.

§ 4º Estes produtos devem adotar para sua identificação, o nome do produto ou sinônimo presentes no Anexo I deste regulamento, sendo facultada a adoção de marca ou nome comercial.

Art. 9º A adequação a este regulamento de medicamentos cadastrados ou registrados na ANVISA deve ser realizada respeitando as seguintes disposições:

I - Todos os produtos cadastrados na ANVISA como isentos de registro devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação.

II - Os produtos listados no Anexo I, porém atualmente registrados em outras categorias de medicamentos, devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação.

§1º As petições referentes a cadastro de medicamentos isentos de registro em análise ou em arquivamento temporário serão encerradas a partir da vigência deste regulamento. No

005645

(2)

**RESOLUÇÃO-RDC ANVISA Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002**

(D.O.U. de 03/10/02)

Dispõe sobre produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no Art. 3º da Resolução-RDC nº 185/01.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa do registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no Art. 3º da Resolução-RDC nº 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde,

PRODUTO DO PRINCÍPIO ATIVO	3% de ácido bórico	ácido salicílico			
CONCENTRAÇÃO	Água Borcada	Pomada de Ácido salicílico 2%.			
SINÔNIMOS					
FORMA FARMACÉUTICA	Solução	Pomada			
INDICAÇÃO	Antisséptico.	Queratoplástica			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA DA INDICAÇÃO	Mantidale 32ª Ed. 1999, pág. 1554	Brasilera 1ª Ed. pág. 759, nolle, e Formulário Nacional 1ª Ed. DOU 15/08/05.			
MODO DE USAR	Aplicar duas a três vezes ao dia, com auxílio de compressas de gaze ou algodão	Aplicar nas áreas afetadas, à noite, e retirar pela manhã.			
ADVERTÊNCIA	Não pode ser aplicado em grandes áreas do corpo, quando existirem lesões de qualquer tipo, feridas ou queimaduras.	Pode ocorrer a absorção e salicilismo em áreas extensas, principalmente em crianças.			
ESPECIFICAÇÕES ANÁLITICAS MÍNIMAS DO PRODUTO ACABADO	CARACTERES: líquido limpo, incolor, transparente, sem odor aparente. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DO-SEMENTO. Deve conter de 2.900 a 3.200% de H3BO3. PH: Deve estar na faixa de 3,8 a 4,8. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: E. coli, Staphylococcus aureus; Salmonella sp.	CARACTERES: Massa branca, praticamente indolor, untuosa ao tato. DOSEAMENTO: Deve conter 1,8 a 2,2% de ácido salicílico.			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA DA INDICAÇÃO					
Linha de Produção	Líquido	Semi-sólido			



19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  26. 1 Mochô Odontológico ou cirúrgico.
  26. 2 Cadeiras de espera
  26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  26. 4 Mesa de Mayo (suporte de Instrumental Cirúrgico)
  26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
  26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de núcleos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodíalises, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
38. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

**CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO**

Alcool etílico 70% (p/p), Alcool etílico 77° gl	Alcool etílico 70% (v/v).	Alcool gel	Gel	Antisséptico	Formulário Nacional 1ª Ed - DOU 15/09/05.	Formulário Nacional 1ª Ed - DOU 15/09/05.	Use externo. Aplicar diretamente no local afetado, previamente lavado e seco. Evitar contato com a pele e olhos. Não inalador. Em contato com pele e olhos causar irritação. Não utilizar após a utilização. Apoiar em compressas, compressas em cada local afetado e não agitar. Se necessário, procurar auxílio médico.	Alcool etílico	Alcool etílico 70% (v/v).	Alcool gel	Antisséptico	Formulário Nacional 1ª Ed - DOU 15/09/05.	Formulário Nacional 1ª Ed - DOU 15/09/05.	Use externo. Aplicar diretamente no local afetado, previamente lavado e seco. Evitar contato com a pele e olhos. Não inalador. Em contato com pele e olhos causar irritação. Não utilizar após a utilização. Apoiar em compressas, compressas em cada local afetado e não agitar. Se necessário, procurar auxílio médico.	Alcool etílico
Alcool etílico 70% (v/v).	Alcool etílico 70% (v/v).	Alcool gel	Gel	Antisséptico	Formulário Nacional 1ª Ed - DOU 15/09/05.	Formulário Nacional 1ª Ed - DOU 15/09/05.	Use externo. Aplicar diretamente no local afetado, previamente lavado e seco. Evitar contato com a pele e olhos. Não inalador. Em contato com pele e olhos causar irritação. Não utilizar após a utilização. Apoiar em compressas, compressas em cada local afetado e não agitar. Se necessário, procurar auxílio médico.	Alcool etílico	Alcool etílico 70% (v/v).	Alcool gel	Antisséptico	Formulário Nacional 1ª Ed - DOU 15/09/05.	Formulário Nacional 1ª Ed - DOU 15/09/05.	Use externo. Aplicar diretamente no local afetado, previamente lavado e seco. Evitar contato com a pele e olhos. Não inalador. Em contato com pele e olhos causar irritação. Não utilizar após a utilização. Apoiar em compressas, compressas em cada local afetado e não agitar. Se necessário, procurar auxílio médico.	Alcool etílico
Alcool etílico 70% (v/v).	Alcool etílico 70% (v/v).	Alcool gel	Gel	Antisséptico	Formulário Nacional 1ª Ed - DOU 15/09/05.	Formulário Nacional 1ª Ed - DOU 15/09/05.	Use externo. Aplicar diretamente no local afetado, previamente lavado e seco. Evitar contato com a pele e olhos. Não inalador. Em contato com pele e olhos causar irritação. Não utilizar após a utilização. Apoiar em compressas, compressas em cada local afetado e não agitar. Se necessário, procurar auxílio médico.	Alcool etílico	Alcool etílico 70% (v/v).	Alcool gel	Antisséptico	Formulário Nacional 1ª Ed - DOU 15/09/05.	Formulário Nacional 1ª Ed - DOU 15/09/05.	Use externo. Aplicar diretamente no local afetado, previamente lavado e seco. Evitar contato com a pele e olhos. Não inalador. Em contato com pele e olhos causar irritação. Não utilizar após a utilização. Apoiar em compressas, compressas em cada local afetado e não agitar. Se necessário, procurar auxílio médico.	Alcool etílico







"ANEXO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATORIA GERAL PARA  
PRODUTOS DESCARTAVEIS

REF.	ITEM
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome
2	Marca
3	Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE
4	Lote ou Partida
5	Prazo de validade (exceto nos casos que a norma dispense)
6	Conteúdo
7	País de origem
8	Detentor do produto e CNPJ
9	Domicílio do detentor do produto
10	Instrução de uso
11	Advertências e Restrições de uso específicas
12	Rotulagem Específica
13	Composição
14	Canal de comunicação com o consumidor

1 - Como composição do produto devem ser informados, minimamente, os ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas.

2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI), " (NR)

005650

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Líquido	<p>CARACTERES: solução densa, viscosa, limpa, transparente, móvel, odor etéreo-alcoólico.</p> <p>PELICULA: Película esbranquiçada, homogênea, elástica, flexível, aderente.</p> <p>DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 18,0% a 22,0% de ácido salicílico.</p>	<p>colóido salicilado</p> <p>de ácido salicílico equivalente a (p.p), 15,0 % a 18,5%</p> <p>ácido salicílico 12,0% (g/ml)</p>
Líquido	<p>CARACTERES: solução densa, viscosa, limpa, transparente, móvel, odor etéreo-alcoólico.</p> <p>PELICULA: Película esbranquiçada, homogênea, elástica, flexível, aderente.</p> <p>DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 13,00% a 15,80% de ácido salicílico</p>	<p>colóido salicilado</p> <p>de ácido salicílico</p> <p>coloida</p> <p>Solução</p> <p>Verrugas comuns, plantar e calosidades.</p> <p>queroatoplástico.</p> <p>tar e coloida</p> <p>coloida</p> <p>Solução</p>
Líquido	<p>CARACTERES: solução densa, viscosa, limpa, transparente, móvel, odor etéreo-alcoólico.</p> <p>PELICULA: Película esbranquiçada, homogênea, elástica, flexível, aderente.</p> <p>DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 13,00% a 15,80% de ácido salicílico</p>	<p>colóido salicilado</p> <p>de ácido salicílico</p> <p>coloida</p> <p>Solução</p> <p>Verrugas comuns, plantar e calosidades.</p> <p>queroatoplástico.</p> <p>tar e coloida</p> <p>coloida</p> <p>Solução</p>









ANEXO I  
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS  
DESCARTÁVEIS

Requisitos Obrigatórios	Na empresa à disposição da autoridade competente	Apresentar para regularização do produto	Observações
1. Nome Comercial Produto	X	X	
2. Categoria do Produto	X	X	
3. Finalidade do produto	X	X	
4. Especificações técnicas físico-químicas de matérias primas	X (completo)		
5. Especificações técnicas físico-químicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	
6. Especificações microbiológicas de matérias-primas	X (completo)		Quando aplicável
7. Especificações microbiológicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	Quando aplicável
8. Termo de Responsabilidade	X	X	
9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X (completo)	X (resumo) Quando exigido pela norma	
10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X (completo)		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que conste da rotulagem.
11. Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Líquido	<p>Contra Indicações: casanho avermelhado, Líquido limpo, DOSEAMENTO: 0,095 a 0,150 g de todo, DENSIDADE: Deve estar entre 0,955 a 0,980.</p> <p>Reações adversas: hipersensibilidade, manifestação por erupções papulares e eritematosas na área aplicada. Se ingerido acidentalmente podem ativar a mucosa gastrointestinal.</p>
Alcool iodado.	<p>Contra Indicações: para pessoas em curativos aplicados externamente. Aplicar somente em locais com o fecho coberto e aplicar o produto na pele a 0,955 a 0,980.</p> <p>Reações adversas: hipersensibilidade, manifestação por erupções papulares e eritematosas na área aplicada. Se ingerido acidentalmente podem ativar a mucosa gastrointestinal.</p>
Alcool 0,1% + álcool 50% (v/v)	<p>Contra Indicações: para pessoas em curativos aplicados externamente. Aplicar somente em locais com o fecho coberto e aplicar o produto na pele a 0,955 a 0,980.</p> <p>Reações adversas: hipersensibilidade, manifestação por erupções papulares e eritematosas na área aplicada. Se ingerido acidentalmente podem ativar a mucosa gastrointestinal.</p>
Solução	<p>Contra Indicações: para pessoas em curativos aplicados externamente. Aplicar somente em locais com o fecho coberto e aplicar o produto na pele a 0,955 a 0,980.</p> <p>Reações adversas: hipersensibilidade, manifestação por erupções papulares e eritematosas na área aplicada. Se ingerido acidentalmente podem ativar a mucosa gastrointestinal.</p>
Antisséptico	<p>Contra Indicações: para pessoas em curativos aplicados externamente. Aplicar somente em locais com o fecho coberto e aplicar o produto na pele a 0,955 a 0,980.</p> <p>Reações adversas: hipersensibilidade, manifestação por erupções papulares e eritematosas na área aplicada. Se ingerido acidentalmente podem ativar a mucosa gastrointestinal.</p>
Farmacopólio	<p>Contra Indicações: para pessoas em curativos aplicados externamente. Aplicar somente em locais com o fecho coberto e aplicar o produto na pele a 0,955 a 0,980.</p> <p>Reações adversas: hipersensibilidade, manifestação por erupções papulares e eritematosas na área aplicada. Se ingerido acidentalmente podem ativar a mucosa gastrointestinal.</p>







**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**

**Seção III**

**Embalagem e Rotulagem Específica**

Art. 42. Os fios e fitas dentais deverão ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 43. Na rotulagem dos fios e fitas dentais deverá constar:

I - instruções quanto à correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;

II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase "Não usar em crianças menores de 2 anos";

III- indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto; e

IV—~~indicação-da-espessura-de-fio-ou-fita-dental~~. **(Revogado pela Resolução - RDC nº 178, de 26 de setembro de 2017)**

**Seção IV**

**Requisitos de Segurança**

Art. 44. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e

II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias.

**Seção V**

**Requisitos Microbiológicos**

Art. 45. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabeleça os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

**CAPÍTULO IX**

**REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS**

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

de todo disponível.	DE PROVA	Intoxicação pelo uso prolongado. Se ingerido, beber grande quantidade de leite ou claras de ovos batidas em água. Em contato com os olhos, lavá-los com água corrente. Em qualquer um dos casos procure orientação médica.	causar	massagear por 2 minutos. Evitar uso prolongado. Se álcool evaporar o normalmente. Se repetira. Ação: é um produto a base de polivinil pirrolona todo em solução atóxico, um complexo estável e ativo que libera progressivamente o todo e ativo contra as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. O emprego do produto para prevenção e tratamento de infecções cutâneas não apresenta o inconveniente e de irritações da pele e por ser idrossolúvel não mancha acintuadamente a pele, sendo facilmente removível em água, sendo facilmente
---------------------	-------------	--	--------	---





**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deverá ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

- I - irritação cutânea primária;
- II - irritação cutânea repetida; e
- III - sensibilização dérmica.

Art. 31. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 30 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

**Seção IV**

**Requisitos Microbiológicos**

Art. 32. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e, no caso de absorventes para os seios, ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e *Clostridium sp*; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium sp* e *Candida albicans*.

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

**Seção V**

**Rotulagem Específica**

Art. 33. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal deverão constar:

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

(25°C) PROVAS DE IMPURE-DA: verificar	DE AMENDOMI: nhosa, OLEO Vermelho-VI- produto coloração	ALGODOEI- RO: Não deve	OLEO DE coloração vermelha	apresentar LIM: Não deve	GERGE- avermelhada ou	padra, OLEO DE	GERGELIM: Não	APRICO, PÉSSIGO, SEMENTE	ausência de OLEO	DE IMPURE-DA: verificar	DE AMENDOMI: nhosa, OLEO Vermelho-VI- produto coloração	ALGODOEI- RO: Não deve	OLEO DE coloração vermelha	apresentar LIM: Não deve	GERGE- avermelhada ou	padra, OLEO DE	GERGELIM: Não	APRICO, PÉSSIGO, SEMENTE	ausência de OLEO	DE IMPURE-DA: verificar	DE AMENDOMI: nhosa, OLEO Vermelho-VI- produto coloração	ALGODOEI- RO: Não deve	OLEO DE coloração vermelha	apresentar LIM: Não deve	GERGE- avermelhada ou	padra, OLEO DE	GERGELIM: Não	APRICO, PÉSSIGO, SEMENTE	ausência de OLEO	DE IMPURE-DA: verificar
---------------------------------------	---	------------------------	----------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------	---------------	--------------------------	------------------	-------------------------	---	------------------------	----------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------	---------------	--------------------------	------------------	-------------------------	---	------------------------	----------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------	---------------	--------------------------	------------------	-------------------------





**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**

Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:

- I- a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;
- II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;
- III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;
- IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;
- V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e
- VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

**Seção V**

**Ensaio**

Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

- I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);
- II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;
- III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações;
- IV - ensaios para filamentos radiais: deverão ser realizados para as escovas interdentais conforme a norma ISO 16409:2006 ("Manual interdental brushes") ou suas atualizações;
- V - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

do produto na pele pode provocar queimaduras. O produto não contém protetor solar. E não protege contra os raios solares. Há risco de toxicidade por aspiração. Liso durante a gravidez e lactação: o uso orção durante a gravidez pode causar hipoprotrombina e doenças hemorrágicas do recém nascido. Não deve ser utilizado durante a gravidez e amamentação exceto sob a orientação médica. Interações medicamentosas: o uso prolongado pode reduzir a absorção das vitaminas lipossolúveis (a, d, e, k), cálcio, fosfatos e alguns medicamentos administrados por via oral, como anticoagulantes, cumarínicos, ou indandionicos, anticoncepcionais e glicosídeos cardíacos. Reações adversas:
de escova de dente para aplicação de produtos para BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFGs FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFGs AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa, E. Coli, Staphylococcus aureus; Salmonella sp.

005660







## Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 142 de 17/03/2017

Acesse a publicação na íntegra

Status: Vigente com alteração

Origem: Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa

**Ementa:** Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

Número do processo: 25351.101400/2013-14

Agenda Regulatória: Tema nº 14.4 da Agenda 2015/2016

### Dados da Publicação

Data: 20/03/2017

Número do DOU: 54

Seção do DOU: 1

Página do DOU: 52

### Historico do ato:

Alterado por Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 178 de 26/09/2017

Revoga o(e) Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10 de 21/10/1999

### Atos Relacionados

Despacho de Iniciativa nº 46 de 10/04/2013

Consulta Pública nº 67 de 21/08/2014

de água fervente. DO- SEMANÁRIO DE PERMANENTE DE POTÁSSIO: 100 mg (99% a 100,5%).	liberação do oxigênio. Exerce função antiséptica. Não deve ser ingerido. - o uso de pós- concentrados e soluções concentradas pode ser cáustico e em algumas vezes o uso de soluções fre-quentemente podem ser irritantes ao tecido cutâneo, além de tingir a pele de marrom. No caso de ingestão accidental procurar auxílio médico. O produto é des- tinado somente para uso externo (uso tópico). O uso excessivo na vaginal pode alterar o pH: vaginal (4,5 a 5), acelerando a descama- ção do epitélio e el-iminando os bacilos de Döder- lein. As duchas vaginais devem ser usadas exclusivamen- te, em casos de infecções pu-	no banho, ou a critério médico.	Ed., 1999, pág. 1123.
---	---	------------------------------------	--------------------------





Classificação de Risco

II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro

VIGENTE

[Voltar](#)

solução antimicrobiana com íons de prata 1,0 % iodeto de potássio; 2,0% salicilico; 2,0% ácido benzóico; 5,0% tintura de benjoim	0,5 % de iodo; solução antimicrobica com iodo	solução	Antimicrobico.	Fórmula Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia.	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos occlusivos. Restrição de uso: neonatas e gestantes pode causar intoxicação pelo uso. Evitar uso prolongado. Suspende o uso se houver mudança de cor ou odor
+ glicose 111 mmol/L					em pacientes com função renal comprometida. Advertência: Salmonella sp.	Coli; Staphylococcus aureus;
					deve-se seguir atenção no preparo, usando a quantidade de água recomendada e, previamente fervida. Após o preparo da solução o que não for consumido em 24 horas deve ser desprezado.	
					procurar imediatamente o médico.	

Detalhes do Produto	
<b>Nome da Empresa</b>	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
<b>CNPJ</b>	06.143.681/0001-23 <b>Autorização</b> 8.02.860-0
<b>Produto</b>	SONDA DE ASPIRAÇÃO
<b>Modelo Produto Médico</b>	
SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 16, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 18, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 20, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 22, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 24, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 16.	
<b>Nome Técnico</b>	Sondas
<b>Registro</b>	80286000037
<b>Processo</b>	25351.533995/2011-38
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Voltar

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351533995201138/?numeroRegistro=80286000037>

sulfato de magnésio	sulfato de magnésio 99% mínimo	sal amargo	po	purgativo salino	Farmacopéia Brasileira 3ª Ed. 1976 - pag. 734/735. Martindale 32ª Ed. 1999, pag. 01 a 02. recomendações para adultos, colheiras de sopa) lher de chá a 2 em pacientes com diarreias com sabor salino, refrescante, geralmente aculados, pequeninos, incolors, CAPACTERES: Cristais	CACTERES: Cristais	IDENTIFICAÇÃO: FERRO: Máximo 250 ppm. METAIS ALUMINIS: Máximo 0,025% CLORETO: Máximo 350 ppm. PERDA POR COMBUSTÃO: Entre 40 a 52%. DOSEAMENTO Deve conter no mínimo 99% e no máximo 100,5%. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 5000 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. MUSENCIA DE PATOGENS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.	CACTERES: Líquido	Líquido
sulfato de magnésio	sulfato de magnésio 17,5%	limonada purgativa de sódio	solução	purgativo salino	uso interno. Ingerir a quantidade recomendada com café da manhã em jejum. De 5 a 30g (1 colher de sopa) para adultos, colheiras de sopa) lher de chá a 2 em pacientes com diarreias com sabor salino, refrescante, geralmente aculados, pequeninos, incolors, CAPACTERES: Cristais	IDENTIFICAÇÃO: FERRO: Máximo 250 ppm. METAIS ALUMINIS: Máximo 0,025% CLORETO: Máximo 350 ppm. PERDA POR COMBUSTÃO: Entre 40 a 52%. DOSEAMENTO Deve conter no mínimo 99% e no máximo 100,5%. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 5000 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. MUSENCIA DE PATOGENS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.	CACTERES: Líquido	Líquido	
sulfato de magnésio	sulfato de magnésio 17,5%	limonada purgativa de sódio	solução	purgativo salino	uso interno. Ingerir a quantidade recomendada com café da manhã em jejum. De 5 a 30g (1 colher de sopa) para adultos, colheiras de sopa) lher de chá a 2 em pacientes com diarreias com sabor salino, refrescante, geralmente aculados, pequeninos, incolors, CAPACTERES: Cristais	IDENTIFICAÇÃO: FERRO: Máximo 250 ppm. METAIS ALUMINIS: Máximo 0,025% CLORETO: Máximo 350 ppm. PERDA POR COMBUSTÃO: Entre 40 a 52%. DOSEAMENTO Deve conter no mínimo 99% e no máximo 100,5%. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 5000 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. MUSENCIA DE PATOGENS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.	CACTERES: Líquido	Líquido	
sulfato de magnésio	sulfato de magnésio 17,5%	limonada purgativa de sódio	solução	purgativo salino	uso interno. Ingerir a quantidade recomendada com café da manhã em jejum. De 5 a 30g (1 colher de sopa) para adultos, colheiras de sopa) lher de chá a 2 em pacientes com diarreias com sabor salino, refrescante, geralmente aculados, pequeninos, incolors, CAPACTERES: Cristais	IDENTIFICAÇÃO: FERRO: Máximo 250 ppm. METAIS ALUMINIS: Máximo 0,025% CLORETO: Máximo 350 ppm. PERDA POR COMBUSTÃO: Entre 40 a 52%. DOSEAMENTO Deve conter no mínimo 99% e no máximo 100,5%. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 5000 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. MUSENCIA DE PATOGENS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.	CACTERES: Líquido	Líquido	



Detalhes do Produto	
<b>Nome da Empresa</b>	RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA
<b>CNPJ</b>	41.150.160/0001-02
<b>Autorização</b>	8.00.568-1
<b>Produto</b>	SACO PARA LIXO HOSPITALAR
<b>Modelo Produto Médico</b>	
	100L nas medidas 75x105cm
	15L nas medidas 39x58cm
	30L nas medidas 59x62cm
	50L nas medidas 63x80cm
	90L nas medidas 92x90cm
<b>Nome Técnico</b>	Sacos Plast./Caixas P/Descarte de Mat.Hospitalar
<b>Registro</b>	80056810004
<b>Processo</b>	25351.014187/2006-73
<b>Origem do Produto</b>	• FABRICANTE: RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Voltar

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351014187200673?numeroRegistro=80056810004>

padrão, AbPadrao=PA- RAFINA SOLIDA: Oleo é suficientemente limpo sobre fundo branco, COMPOSTOS SULFUREOS: Mistura não deve escurcer, após aquecimento a 70° C, durante 10 min, e resfriamento. PRESENCIA DE ACIDO SULFURICO filtrado não deve modificar-se pele soluto pelo nitrato de prata, PRESENCIA DE ACIDO CLODRIDRICO filtrado não deve modificar-se pela adição de soluto de nitrato de prata.
---





ANEXO I

ASSUNTOS DE PETIÇÃO RELATIVOS À NOTIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMES DE GRAU 1

A) PARA NOTIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMES DE GRAU 1

Código de Assunto: 2700

Descrição do assunto: Notificação de Produto Grau 1 Nacional

Fato Gerador : 216-0 ( não incide taxa )

Código de Assunto: 2701

Descrição do assunto: Notificação de Produto Grau 1 - Importado

Fato Gerador : 216-0 ( não incide taxa )

Código de Assunto: 2702

Descrição do assunto: Notificação de Produto Grau 1 - Exclusivo para Exportação

Fato Gerador : 216-0 ( não incide taxa )

B) PARA ATUALIZAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES SOB A VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO 335, DE 22 DE JULHO DE 1999

Código de Assunto: 2703

Descrição do assunto: Notificação de Atualização de Produto Grau 1 Nacional

Fato Gerador : 216-0 ( não incide taxa )

Código de Assunto: 2704

Descrição do assunto: Notificação de Atualização de Produto Grau 1 - Importado

Fato Gerador : 216-0 ( não incide taxa )

C) PARA NOTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PRODUTO

Código de Assunto: 2705

Descrição do assunto: Notificação de Modificação de Fórmula de Produto Grau 1

ANEXO II

MODELO DE ROTULAGEM DE MEDICAMENTOS DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Nome comercial (FACULTATIVO)  
Nome do produto ou sinônimo (conforme Anexo I)  
Concentração do princípio ativo (conforme Anexo I)  
Forma farmacêutica (conforme Anexo I)  
Via de administração  
Uso (adulto, pediátrico, adulto e pediátrico)  
Conteúdo da embalagem  
Composição:  
Nome do princípio ativo.....concentração  
Excipientes (relacionar sem mencionar concentração na fórmula)  
É facultado a inclusão de informações adicionais voltadas para características organolépticas.  
Indicação (conforme Anexo I)  
Modo de Usar (conforme Anexo I)  
Advertência (conforme Anexo I)  
Advertências específicas do produto conforme legislação vigente  
Cuidados de Conservação  
Frase "TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS"  
Frase "Para correta utilização deste medicamento, solicite orientação do farmacêutico."  
Frase "MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC No- ..... de 2006, AFE no- ....."  
Frase "AO PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO"  
Nome do Farmacêutico Responsável e respectivo número de CRF  
Número de CNPJ da empresa notificadora  
Endereço completo da empresa notificadora  
Fabricado por: (quando for o caso)  
Nome da empresa fabricante  
Número de CNPJ da empresa fabricante  
Endereço completo da empresa fabricante  
Número do SAC da empresa notificadora  
Número de Lote  
Data de Fabricação  
Prazo de Validade  
Código de barras

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO, ALTERAÇÃO OU EXCLUSÃO DE MEDICAMENTOS OU INFORMAÇÕES PRESENTES NO ANEXO I

Art. 15 O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e Controle será verificado no estabelecimento produtor e/ou importador mediante inspeção realizada pela Autoridade Sanitária competente.

Art. 16 As informações apresentadas na Notificação (formulários e documentos anexados) são de inteira responsabilidade da empresa fabricante ou importadora, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário pela Anvisa.

Art. 17 A rotulagem (embalagem primária, secundária e/ou folhetos internos) dos produtos é de inteira responsabilidade da empresa fabricante ou importadora, deve atender ao disposto na legislação sanitária vigente e será objeto de controle sanitário.

Art. 18 Além da rotulagem, os próprios Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes de Grau 1 devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário para verificação de conformidade.

Art. 19 Os produtos notificados sob a vigência da Resolução 335, de 22 de julho de 1999 devem ter sua Notificação atualizada por meio de procedimento eletrônico disponível no Sistema de Atendimento e Arrecadação Eletrônicos para adequação ao disposto nesta Resolução.

§ 1º Os processos de Notificação de Produtos de Higiene Pessoal Cosméticos e Perfumes de Grau 1 protocolados sob regime da Resolução 335, de 22 de julho de 1999 não mais serão objeto de análise e deverão ser atualizados por meio do Peticionamento Eletrônico disponível no Sistema de Atendimento e Arrecadação Eletrônicos.

§ 2º Para fazer a atualização de que trata este Artigo, devem ser usados os assuntos de "Petição 2703 - Notificação de Atualização de Produto Grau 1 Nacional" e "2704 - Notificação de Atualização de Produto Grau 1 Importado"

( ) Indicação  
( ) modo de usar  
( ) advertência  
( ) especificações analíticas mínimas  
Justificativa  
Referência Bibliográfica

(\*) Republicada por ter saído no DOU nº- 208, de 30-10-2006, Seção 1, pág. 167, com incorreção no original.

1, à Anvisa, em substituição ao disposto na Resolução Nº 335, de 22 de julho de 1999.

§ 1º O Número Identificador de Produto;

§ 2º A expressão "Res. Anvisa nº \_\_\_\_/05" e o número da Autorização de Funcionamento da empresa junto à Anvisa.

Art. 7º A Notificação deve ser feita obrigatoriamente por meio do Sistema de Atendimento e Arrecadação Eletrônicos disponível no endereço eletrônico da Anvisa, previamente à colocação do produto no mercado.

Art. 8º O preenchimento dos formulários eletrônicos contemplará, dentre outras, as seguintes informações:

- I. Dados gerais do produto;
- II. Número identificador do produto;
- III. Fórmula quali-quantitativa, função e bibliografia ou referência dos ingredientes;
- IV. Finalidade, modo de uso.
- V. Especificações organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e resumo dos dados de estabilidade do produto acabado;
- VI. Data prevista para lançamento do produto no mercado;
- VII. Termo de Responsabilidade;
- VIII. Texto de Rotulagem das embalagens e folhetos de instrução;
- IX. Projeto de Arte final do produto;
- X. Certificado de Venda Livre ou de Livre Comercialização do produto importado;
- XI. Fórmula do produto importado consularizada;

Art. 9º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser impressos, assinados pelo Responsável Técnico e pelo Representante Legal da empresa e mantidos na empresa complementando toda a documentação relativa ao produto conforme estabelecido no Anexo III da Resolução Anvisa RDC Nº 211, de 14 de julho de 2005, suas alterações, atualizações ou instrumentos que vierem a substituí-lo.

§ 1º As Notificações passam a ser realizadas (Petitionamento Eletrônico) e protocoladas exclusivamente na forma eletrônica (Protocolo On-Line), através do Sistema de Atendimento e Arrecadação Eletrônicos do sítio eletrônico da Anvisa ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)).

§ 2º A publicidade da Notificação fica assegurada por meio de divulgação em página eletrônica da rede mundial de computadores - internet, no sítio eletrônico da Anvisa.

§ 3º A divulgação no sítio eletrônico da Anvisa se dará automaticamente ao final do procedimento de PROTOCOLO ON-LINE que é uma das etapas do Petitionamento Eletrônico.

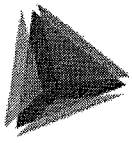
§ 4º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico estão disponíveis no site da Anvisa e no próprio Sistema de Atendimento e Arrecadação Eletrônicos no endereço eletrônico da Anvisa.

Art. 2º O novo procedimento de Notificação se aplica também aos odorizantes de ambientes definidos conforme estabelecido no Artigo 49 do Decreto Nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977 e às fitas e fios dentais.

Art. 3º Os Assuntos de Petição "245 - Notificação de Produto Grau de Risco 1" e "2451 - Notificação de Produto Grau de Risco 1 - Importado" criados e regidos no âmbito da Resolução 335, de 22 de julho de 1999 deixam de existir e passam a ser substituídos pelos assuntos e respectivos códigos constantes do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º Para efeitos desta Resolução, entende-se por:

I - Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes: são preparações constituídas por substâncias naturais ou sintéticas, de uso externo nas diversas partes do corpo humano, pele, sistema capilar, unhas, lábios, órgãos genitais



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

005674

Ⓜ

### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

**Fornecedor**

Tipo documento	CNPJ	Número documento	00802002000102
Nome	ALTERMED		

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

**Pesquisar**

**NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00802002000102!**

Terri Saude Pato Branco-CONIMS

Nr.: 1902

CEP: 86501-630

U.F.: PR

358/0001-88

005675

ISSO:

Pregao Eletronico (Registro Preços)

02/1/2020

20/08/2020 - 09:00:00 HS

20/08/2020 - 09:00:00 HS

02 - HABILITAÇÃO



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Rio do Sul / SC | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | I.E.: 25.314.899-5

Fax: (47) 3520.9004

Fone: (47) 3520.9000